PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNIPAL DE CORREIA PINTO	PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	02-26 (DES.)	PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK	CORREIA PINTO	25,72%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ									**439.649,19**	
1.			**PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA**					**-**	**276.643,49**	
1.1.			**ADMINSTRACAO LOCAL**					**-**	**11.943,40**	
1.1.1.	Composição	001	ADMINSTRACAO LOCAL	UN	1,00	9.500,00	BDI 1	11.943,40	11.943,40	RA
1.2.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**2.521,81**	
1.2.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	350,00	BDI 1	440,02	1.980,09	RA
1.2.2.	Composição	002	SERVICOS DE TOPOGRAFIA PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	796,64	0,54	BDI 1	0,68	541,72	RA
1.3.			**MOBILIDADE E DESMOBILIDADE**					**-**	**2.765,84**	
1.3.1.	Composição	5	MOBILIDADE DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	1.100,00	BDI 1	1.382,92	1.382,92	RA
1.3.2.	Composição	6	DESMOBILIDADE DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	1.100,00	BDI 1	1.382,92	1.382,92	RA
1.4.			**DRENAGEM PLUVIAL**					**-**	**44.101,49**	
1.4.1.	SINAPI	102327	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	149,46	11,23	BDI 1	14,12	2.110,38	RA
1.4.2.	SICRO	4011276	BASE OU SUB BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL - 100% PROCTOR MODIFICADO	M3	2,71	130,00	BDI 1	163,44	442,92	RA
1.4.3.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	29,81	1,01	BDI 1	1,27	37,86	RA
1.4.4.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	133,00	135,00	BDI 1	169,72	22.572,76	RA
1.4.5.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	987,00	0,91	BDI 1	1,14	1.125,18	RA
1.4.6.	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	185,85	14,36	BDI 1	18,05	3.354,59	RA
1.4.7.	Composição	003	CAIXA COLETORA COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO, PAREDES DE BLOCO DE CONCRETO	UN	10,00	1.150,00	BDI 1	1.445,78	14.457,80	RA
1.5.			**MEIO FIO**					**-**	**11.604,83**	
1.5.1.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	12,45	50,97	BDI 1	64,08	797,80	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNIPAL DE CORREIA PINTO	PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	02-26 (DES.)	PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK	CORREIA PINTO	25,72%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ									**439.649,19**	
1.5.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	175,87	47,65	BDI 1	59,91	10.536,37	RA
1.5.3.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	237,42	0,91	BDI 1	1,14	270,66	RA
1.6.			**BASE E SUB - BASE**					**-**	**60.745,09**	
1.6.1.	SINAPI	101149	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	278,82	21,05	BDI 1	26,46	7.377,58	RA
1.6.2.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	119,50	175,00	BDI 1	220,01	26.291,20	RA
1.6.3.	SINAPI	96400	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	119,50	158,00	BDI 1	198,64	23.737,48	RA
1.6.4.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	2.629,00	1,01	BDI 1	1,27	3.338,83	RA
1.7.			**PAVIMENTACAO (CBUQ)**					**-**	**77.829,59**	
1.7.1.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	39,83	1.450,00	BDI 1	1.822,94	72.607,70	RA
1.7.2.	Composição	004	EXECUCAO DE IMPRIMACAO COM ASFALTO DILUIDO CM-30 - FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	796,64	2,03	BDI 1	2,55	2.031,43	RA
1.7.3.	Composição	005	EXECUCAO E PINTURA DE LIGACAO COM ASFALTO DILUIDO RR 1C - FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	796,64	1,67	BDI 1	2,10	1.672,94	RA
1.7.4.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	1.194,90	1,01	BDI 1	1,27	1.517,52	RA
1.8.			**PASSEIOS PUBLICOS**					**-**	**52.528,11**	
1.8.1.	SINAPI	101149	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	55,27	21,05	BDI 1	26,46	1.462,44	RA
1.8.2.	SINAPI	105727	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	25,17	198,92	BDI 1	250,08	6.294,51	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNIPAL DE CORREIA PINTO	PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	02-26 (DES.)	PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK	CORREIA PINTO	25,72%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ									**439.649,19**	
1.8.3.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	276,87	1,01	BDI 1	1,27	351,62	RA
1.8.4.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	183,16	47,65	BDI 1	59,91	10.973,12	RA
1.8.5.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	247,27	0,91	BDI 1	1,14	281,89	RA
1.8.6.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	251,66	85,00	BDI 1	106,86	26.892,39	RA
1.8.7.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	50,86	98,00	BDI 1	123,21	6.266,46	RA
1.8.8.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	4,98	0,91	BDI 1	1,14	5,68	RA
1.9.			**SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL**					**-**	**12.603,33**	
1.9.1.	SICRO	5213464	Placa de advertencia em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	4,00	286,95	BDI 1	360,75	1.443,00	RA
1.9.2.	SICRO	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	4,00	286,92	BDI 1	360,72	1.442,88	RA
1.9.3.	SICRO	5213448	Placa de regulamentação em aço, R2 lado 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	1,00	198,74	BDI 1	249,86	249,86	RA
1.9.4.	SINAPI-I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2,00	132,00	BDI 1	165,95	331,90	RA
1.9.5.	SICRO	5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	UN	9,00	481,93	BDI 1	605,88	5.452,92	RA
1.9.6.	SICRO	5213859	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação R2 - lado de 0,60 m - fornecimento e implantação	UN	1,00	476,12	BDI 1	598,58	598,58	RA
1.9.7.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	188,32	1,85	BDI 1	2,33	438,79	RA
1.9.8.	SINAPI	102508	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	28,20	51,59	BDI 1	64,86	1.829,05	RA
1.9.9.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	95,48	6,80	BDI 1	8,55	816,35	RA
2.			**PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ**					**-**	**163.005,70**	
2.1.			**ADMINSTRACAO LOCAL**					**-**	**11.943,40**	

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNIPAL DE CORREIA PINTO	PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	02-26 (DES.)	PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK	CORREIA PINTO	25,72%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ									**439.649,19**	
2.1.1.	Composição	001	ADMINSTRACAO LOCAL	UN	1,00	9.500,00	BDI 1	11.943,40	11.943,40	RA
2.2.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**2.265,69**	
2.2.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	350,00	BDI 1	440,02	1.980,09	RA
2.2.2.	Composição	002	SERVICOS DE TOPOGRAFIA PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	420,00	0,54	BDI 1	0,68	285,60	RA
2.3.			**MOBILIDADE E DESMOBILIDADE**					-	**2.765,84**	
2.3.1.	Composição	5	MOBILIDADE DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	1.100,00	BDI 1	1.382,92	1.382,92	RA
2.3.2.	Composição	6	DESMOBILIDADE DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	1.100,00	BDI 1	1.382,92	1.382,92	RA
2.4.			**DRENAGEM PLUVIAL**					-	**15.317,31**	
2.4.1.	SINAPI	102327	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	49,27	11,23	BDI 1	14,12	695,69	RA
2.4.2.	SINAPI	4011276	BASE OU SUB BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL - 100% PROCTOR MODIFICADO	M3	1,14	130,00	BDI 1	163,44	186,32	RA
2.4.3.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	12,54	1,01	BDI 1	1,27	15,93	RA
2.4.4.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	42,36	135,00	BDI 1	169,72	7.189,34	RA
2.4.5.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	314,31	0,91	BDI 1	1,14	358,31	RA
2.4.6.	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	60,31	14,36	BDI 1	18,05	1.088,60	RA
2.4.7.	Composição	003	CAIXA COLETORA COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO, PAREDES DE BLOCO DE CONCRETO	UN	4,00	1.150,00	BDI 1	1.445,78	5.783,12	RA
2.5.			**MEIO FIO**					-	**8.602,86**	
2.5.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	140,00	47,65	BDI 1	59,91	8.387,40	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNIPAL DE CORREIA PINTO	PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	02-26 (DES.)	PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK	CORREIA PINTO	25,72%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ									**439.649,19**	
2.5.2.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	189,00	0,91	BDI 1	1,14	215,46	RA
2.6.			**BASE E SUB - BASE**					**-**	**32.024,79**	
2.6.1.	SINAPI	101149	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	147,00	21,05	BDI 1	26,46	3.889,62	RA
2.6.2.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	63,00	175,00	BDI 1	220,01	13.860,63	RA
2.6.3.	SINAPI	96400	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	63,00	158,00	BDI 1	198,64	12.514,32	RA
2.6.4.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	1.386,00	1,01	BDI 1	1,27	1.760,22	RA
2.7.			**PAVIMENTACAO (CBUQ)**					**-**	**41.034,84**	
2.7.1.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	21,00	1.450,00	BDI 1	1.822,94	38.281,74	RA
2.7.2.	Composição	004	EXECUCAO DE IMPRIMACAO COM ASFALTO DILUIDO CM-30 - FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	420,00	2,03	BDI 1	2,55	1.071,00	RA
2.7.3.	Composição	005	EXECUCAO E PINTURA DE LIGACAO COM ASFALTO DILUIDO RR 1C - FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	420,00	1,67	BDI 1	2,10	882,00	RA
2.7.4.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	630,00	1,01	BDI 1	1,27	800,10	RA
2.8.			**PASSEIOS PUBLICOS**					**-**	**41.256,38**	
2.8.1.	SINAPI	101149	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	41,58	21,05	BDI 1	26,46	1.100,21	RA
2.8.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	140,00	47,65	BDI 1	59,91	8.387,40	RA
2.8.3.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	189,00	0,91	BDI 1	1,14	215,46	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNIPAL DE CORREIA PINTO	PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	02-26 (DES.)	PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK	CORREIA PINTO	25,72%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ									**439.649,19**	
2.8.4.	SINAPI	105727	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	23,10	198,92	BDI 1	250,08	5.776,85	RA
2.8.5.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	254,10	1,01	BDI 1	1,27	322,71	RA
2.8.6.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	189,00	85,00	BDI 1	106,86	20.196,54	RA
2.8.7.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	42,63	98,00	BDI 1	123,21	5.252,44	RA
2.8.8.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	4,18	0,91	BDI 1	1,14	4,77	RA
2.9.			**SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL**					**-**	**7.794,59**	
2.9.1.	SICRO	5213464	Placa de advertencia em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	2,00	286,95	BDI 1	360,75	721,50	RA
2.9.2.	SICRO	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	4,00	286,92	BDI 1	360,72	1.442,88	RA
2.9.3.	SICRO	5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	UN	7,00	481,93	BDI 1	605,88	4.241,16	RA
2.9.4.	SINAPI-I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1,00	132,00	BDI 1	165,95	165,95	RA
2.9.5.	SINAPI	102508	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	9,63	51,59	BDI 1	64,86	624,60	RA
2.9.6.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	70,00	6,80	BDI 1	8,55	598,50	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNIPAL DE CORREIA PINTO	PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	02-26 (DES.)	PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK	CORREIA PINTO	25,72%	0,00%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ									**439.649,19**

CORREIA PINTO
Local

quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: EDÉSIO ALEXANDRE ALVES JÚLIO
CREA/CAU: 026768-0
ART/RRT: 0

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNIPAL DE CORREIA	PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISH	PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK QUEIF

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 07/26	2 08/26	3 09/26	4 10/26	5 11/26	6 12/26	7 01/27	8 02/27	9 03/27	10 04/27	11 05/27	12 06/27
1.	**PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEA**	**276.643,49**	% Período:	21,17%	27,15%	28,13%	23,54%								
1.1.	ADMINSTRACAO LOCAL	11.943,40	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.521,81	% Período:	100,00%											
				50,00%		50,00%									
1.3.	MOBILIDADE E DESMOBILIDADE	2.765,84	% Período:		100,00%										
				100,00%											
1.4.	DRENAGEM PLUVIAL	44.101,49	% Período:	100,00%											
					50,00%	50,00%									
1.5.	MEIO FIO	11.604,83	% Período:		100,00%										
						100,00%									
1.6.	BASE E SUB - BASE	60.745,09	% Período:		100,00%										
						100,00%									
1.7.	PAVIMENTACAO (CBUQ)	77.829,59	% Período:			100,00%									
						100,00%									
1.8.	PASSEIOS PUBLICOS	52.528,11	% Período:				100,00%								
1.9.	SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL	12.603,33	% Período:				100,00%								
2.	**PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA SAN**	**163.005,70**	% Período:	18,11%	26,62%	25,17%	30,09%								
2.1.	ADMINSTRACAO LOCAL	11.943,40	% Período:	100,00%											
2.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.265,69	% Período:	100,00%											
2.3.	MOBILIDADE E DESMOBILIDADE	2.765,84	% Período:		100,00%										
2.4.	DRENAGEM PLUVIAL	15.317,31	% Período:	100,00%											
2.5.	MEIO FIO	8.602,86	% Período:		100,00%										
2.6.	BASE E SUB - BASE	32.024,79	% Período:		100,00%										
2.7.	PAVIMENTACAO (CBUQ)	41.034,84	% Período:			100,00%									
2.8.	PASSEIOS PUBLICOS	41.256,38	% Período:				100,00%								
2.9.	SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL	7.794,59	% Período:				100,00%								

Total: R$ 439.649,19

Período:		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	%:	20,04%	26,96%	27,04%	25,97%								
	Repasse:	76.983,67	103.564,04	103.874,43	99.782,86								
	Contrapartida:	11.109,43	14.945,21	14.990,00	14.399,55								
	Outros:	-	-	-	-								
	Investimento:	**88.093,10**	**118.509,25**	**118.864,43**	**114.182,41**								

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNIPAL DE CORREIA	PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISH	PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK QUEIF

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 07/26	2 08/26	3 09/26	4 10/26	5 11/26	6 12/26	7 01/27	8 02/27	9 03/27	10 04/27	11 05/27	12 06/27
Acumulado:			%:	20,04%	46,99%	74,03%	100,00%								
			Repasse:	76.983,67	180.547,71	284.422,14	384.205,00								
			Contrapartida:	11.109,43	26.054,64	41.044,64	55.444,19								
			Outros:	-	-	-	-								
			Investimento:	**88.093,10**	**206.602,35**	**325.466,78**	**439.649,19**								

CORREIA PINTO
Local

quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: EDÉSIO ALEXANDRE ALVES JÚLIO
CREA/CAU: 026768-0
ART/RRT:

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNIPAL DE CORREIA PINTO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ / PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	2,70%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,04%
BDI COM desoneração	BDI DES	**25,72%**

– Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CORREIA PINTO
Local

quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: EDÉSIO ALEXANDRE ALVES JÚLIO
CREA/CAU: 026768-0
ART/RRT: 0

CAIXA **QCI - Quadro de Composição do Investimento**

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF
0	0	PREFEITURA MUNIPAL DE CORREIA PINTO	CORREIA PINTO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	RECURSO	VALORES CONTRATADOS (R$): REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ	(SELECIONAR)	384.205,00	55.444,19	439.649,19

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.			PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA				LOTE 1	241.755,96	34.887,53	-	276.643,49
2.			PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ				LOTE 1	142.449,04	20.556,66	-	163.005,70
3.								-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
							TOTAL	**384.205,00** (87,39%)	**55.444,19** (12,61%)	**-** (0,00%)	**439.649,19** (100,00%)

Observações:

CORREIA PINTO
Local

quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026
Data

Representante Tomador
Nome: LUCIA RAQUEL RODRIGUES ORTIZ
Cargo: PREFEITA

MEMORIAL DESCRITIVO

Localização: Correia pinto (SC)

Pavimentação: Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ)

Rua Ceará

Extensão: 95,48m

Área: 796,64m²

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO
1.0 - RESUMO DO PROJETO **3**
1.1 – DEFINIÇÃO 3
2.0 - PROJETO GEOMÉTRICO **3**
3.0 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO **4**
3.1 - REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO 4
3.2 - SUB-BASE 5
3.3 – BASE 6
4.0 - PROJETO DE DRENAGEM **7**
4.1- ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO 7
4.2- DRENAGEM PLUVIAL 8
5.0- MEIOS-FIOS **8**
6.0 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO **8**
6.1 - REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO, BASE E SUB-BASE 8
6.2 – IMPRIMAÇÃO 9
6.3 - PINTURA DE LIGAÇÃO 10
6.4 - REVESTIMENTO ASFÁLTICO 10
6.4.1 MATERIAIS 11
7.0 – PASSEIOS **13**
7.1 – PISO TÁTIL 13
Deve-se garantir a existência de faixas laterais com no mínimo 0,60 m de largura e com superfície lisa e antiderrapante, de forma a permitir a percepção do relevo nas laterais adjacentes à sinalização tátil direcional. 13
7.2 – PISO EM CONCRETO 13
Concreto moldado *in loco* deve desempenado proporcionando alta aderência e ser antiderrapante. 13
8.0 – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO **13**
8.1 – PLACAS 13
8.2 – PINTURAS 14
9 - OBSERVAÇÕES **14**
10 – FOTOS **15**

APRESENTAÇÃO

Estas **Especificações Gerais de Obras Rodoviárias** definem os critérios que orientam a aceitação e ou recebimento de serviços em obras rodoviárias.

Quando necessário, especificações gerais complementares ou particulares, deverão fazer parte dos próprios projetos elaborados.

1.0 - RESUMO DO PROJETO

O presente projeto tem por objetivo orientar a execução dos serviços de drenagem pluvial e pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ) da **Rua Ceará, no município de Corrêa Pinto (SC)**.

Neste caso, a empresa contratada será responsável pela execução da drenagem pluvial, meio-fio e infraestrutura para a pavimentação.

1.1 – DEFINIÇÃO

Para a **Rua Ceará** foram feitas as seguintes diretivas, para que assim o melhoramento da via se concretize, visando melhoria, será executado o sistema de drenagem pluvial novo e a sub-base e base para receber posterior pavimentação em CBUQ.

2.0 - PROJETO GEOMÉTRICO

A elaboração do projeto geométrico desenvolveu–se com o apoio de levantamento topográfico de campo e demais estudos definidos “in loco”.

O projeto geométrico desenvolveu–se sobre o corpo da estrada existente, com pequenas alterações de traços horizontais, modificando sensivelmente o greide existente.

3.0 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

3.1 - REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO

Regularização do subleito é a denominação tradicional para as operações (cortes e aterros até 35 cm) necessárias à obtenção de um leito "conformado" para receber um pavimento. Cortes e aterros acima de 35 cm são considerados serviços de terraplenagem, enquanto a regularização do subleito, que também envolve a compactação dos 20 cm superiores do subleito, é considerada um serviço de pavimentação;

Pode acontecer, numa regularização do subleito, caso o solo seja orgânico, ou expansivo, ou de baixa capacidade de suporte, ou seja, solo de má qualidade, a necessidade de substituição da camada de solo. Sendo necessária, o solo substituto deverá ser analisado, **não se admitindo ISC < 5,0% e expansão superior a 2%**;

A execução da regularização do subleito envolve basicamente as seguintes operações: escarificação e espalhamento dos materiais, homogeneização dos materiais secos, umedecimento ou aeração e homogeneização da umidade, compactação e acabamento;

Os equipamentos a serem utilizados nestas operações são os seguintes: **motoniveladora 93W, Retroescavadeira de pneus - 58 kW, Rolo compactador cilindro liso vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW, Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW, Vibroacabadora sobre esteiras potência max. 82 KW;**

Ao executar a regularização e compactação do subleito ter o cuidado de não atingir as tubulações de água, esgoto, telefone e fossas, bem como os tipos de moradias para não causar danos às mesmas;

O **controle geométrico** da regularização deve ser o mesmo da terraplenagem, sendo a área regularizada e compactada compreendendo a largura da via acrescida de 0,30 m para cada lado pelo comprimento da mesma, observando as declividades longitudinal e transversal de cada via;

O **controle tecnológico** da regularização do subleito deve atender os seguintes critérios:

Para cada "pano" de até 100m de comprimento fazer um ensaio padrão de compactação com material retirado da pista, já homogeneizado. Aproximadamente no mesmo local realizar a determinação da densidade "in situ", calculando-se, então o Grau de Compactação-GC;

O serviço será considerado aprovado desde que apresente um GC ≥ 100% do Proctor Normal e umidade "in situ" variando ± 2% da umidade ótima de laboratório.

Deverá ser atendido todos os preceitos da norma DNIT 137/2010-ES: Pavimentação – Regularização do subleito.

3.2 - SUB-BASE

Camada de pavimentação, complementar à base e com as mesmas funções desta executada sobre o subleito ou reforço do subleito, devidamente compactado e regularizado. Processo de melhoria da capacidade resistente de materiais "in natura" ou mistura de materiais, mediante emprego de energia de compactação adequada, de forma a se obter um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade.

A sub-base será executada basicamente com uma camada de **15,00 cm** de espessura, compactada, composta de material rachão devidamente analisado, não se admitindo material com **ISC < 20% e expansão ≤ 1,0%**;

Os equipamentos a serem utilizados nas operações de estabilização da base são os seguintes: **motoniveladora, grade de disco, caminhões "pipa" e rolos compactadores**;

A execução da estabilização da sub-base envolve basicamente as seguintes operações: **espalhamento dos materiais, homogeneização dos materiais secos, umedecimento ou aeração e homogeneização da umidade, compactação e acabamento;**

O controle geométrico da **sub-base** deve ser o mesmo do **subleito**, sendo a área regularizada e compactada compreendendo a largura da via acrescida de 0,30 m para cada lado pelo comprimento da mesma, observando as declividades longitudinal e transversal de cada via;

A espessura da camada de **sub-base** compactada não deve ser inferior a **15 cm**, verificando eixo e bordos;

O **controle tecnológico** da sub-base deve atender os seguintes critérios:

Para cada "pano" de até 100m de comprimento fazer um ensaio padrão de compactação com material retirado da pista, já homogeneizado. Aproximadamente no mesmo local realizar a determinação da densidade "in situ", calculando-se, então o Grau de Compactação-GC;

O serviço será considerado aprovado desde que apresente um GC ≥ 100% do Proctor Intermediário e umidade "in situ" variando ± 2% da umidade ótima de laboratório.

Deverá ser atendido todos os preceitos da norma DNIT 139/2010-ES: Pavimentação – Sub-base estabilizada granulometricamente.

3.3 – BASE

Camada de pavimentação destinada a resistir aos esforços verticais oriundos dos veículos, distribuindo os adequadamente à camada subjacente, executada sobre a sub-base, subleito ou reforço do subleito devidamente regularizado e compactado. Processo de melhoria da capacidade resistente de materiais "in natura" ou mistura de materiais, mediante emprego de energia de compactação adequada, de forma a se obter um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade.

A base será executada basicamente com uma camada de **15,00 cm** de espessura, composta de material brita granular simples (BGS) devidamente analisado, não se admitindo material com **ISC < 80% e expansão ≤ 0,5%**;

Os equipamentos a serem utilizados nas operações de estabilização da base são os seguintes: **motoniveladora, grade de disco, caminhões "pipa" e rolos compactadores**;

A execução da estabilização da base envolve basicamente as seguintes operações:

A execução da base compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais, em central de mistura ou na pista, seguidas de espalhamento, compactação e acabamento, realizadas na pista devidamente preparada, na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura projetada.

O controle geométrico da **base** deve ser o mesmo da **sub-base**, sendo a área regularizada e compactada compreendendo a largura da via acrescida de 0,30 m para cada lado pelo comprimento da mesma, observando as declividades longitudinal e transversal de cada via;

A espessura da camada de **base** compactada não deve ser inferior a **15 cm**, verificando eixo e bordos;

O **controle tecnológico** da base deve atender os seguintes critérios:

- **Ensaio de teor de umidade do material, imediatamente antes da compactação, por camada, para cada 100 m de pista a ser compactada, em locais escolhidos aleatoriamente (métodos DNER-ME 052/94 ou DNER-ME 088/94). A tolerância admitida para o teor de umidade deve ser de ±2 pontos percentuais em relação à umidade ótima.**
- **Ensaio de massa específica aparente seca "in situ" para cada 100 m de pista, por camada, determinada pelos métodos DNER-ME 092/94 ou DNER-ME 036/94, em locais escolhidos aleatoriamente.**
- **Os cálculos do grau de compactação devem ser realizados utilizando-se os valores da massa específica aparente seca máxima obtida no laboratório e da massa específica aparente seca "in situ", obtida na pista. Não devem ser aceitos valores de grau de compactação inferiores a 100%.**
- **Deverá ser atendido todos os preceitos da norma DNIT 141/2010-ES: Pavimentação – Base estabilizada granulometricamente.**

4.0 - PROJETO DE DRENAGEM

4.1- ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO

Toda a drenagem prevista deverá seguir rigorosamente o projeto quanto aos diâmetros especificados em projeto. Deve–se dar a particular importância a qualificação da tubulação com relação à resistência e compressão diametral, adotando–se tubos e tipos de berço das valas como recomendado. Após a escavação da vala, o fundo da mesma deverá ser regularizado para o perfeito assentamento dos tubos.

O rejuntamento da tubulação dos bueiros será feito de acordo com o estabelecido nos projetos, o material será argamassa de cimento e areia no traço de 1: 4. O material para a construção de calçadas, berços, alas e testas, deverão ser de concreto e deverão atender às prescrições e exigências previstas pelas normas da ABNT.

4.2- DRENAGEM PLUVIAL

Conforme projeto, nas secções baixas serão executados drenagens e esgoto pluvial que constarão de tubos de concreto simples ou armado de diâmetro pré-determinado e calculado conforme o caso, que interligarão as caixas, de ligação de inspeção ou coleta de águas superficiais.

Serão assentes em valas com fundo compactado sobre camada de brita graduada simples (bgs) e reaterrados com material argiloso compactado.

Só poderão ser ligados no sistema de Esgoto Pluvial os esgotos provenientes das residências existentes nos terrenos da respectiva rua, depois de tratados no sistema de tratamento de esgoto cloacal conforme norma ABNT/NBR 7229 de agosto de 1995.

5.0- MEIOS-FIOS

Executados em concreto simples, nas dimensões 65 x 15 x 13 x 30cm ou conforme fornecedores, serão colocados em alinhamento adequado, batidos a soco manual para o seu nivelamento, no mínimo receber imediatamente aterro compactado pelo lado do passeio, para execução posterior de bloco de concreto intertravado.

5.1 – PISO TÁTIL

Este piso será utilizado como linha-guia identificável, ou como guia de caminhamento nos passeios conforme projeto em anexo.

6.0 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

6.1 - REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO, BASE E SUB-BASE

Regularização do subleito, execução e compactação da sub-base e base serão feitas anteriormente por empresa terceira contratada pela prefeitura municipal.

6.2 – IMPRIMAÇÃO

Imprimação consiste na aplicação de material asfáltico sobre a superfície da base concluída, antes da execução do revestimento asfáltico, objetivando conferir coesão superficial, impermeabilização e permitir condições de aderência entre está e o revestimento a ser executado.

O ligante asfáltico não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente for inferior a 10 ºC, ou em dias de chuva, ou quando a superfície a ser imprimada apresentar qualquer sinal de excesso de umidade.

Todo carregamento de ligante asfáltico que chegar à obra deve apresentar, por parte do fabricante/distribuidor, certificado contendo os resultados dos ensaios de caracterização exigidos nesta Norma, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar 10 dias. Deve trazer, também, indicação clara de sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e a distância de transporte entre o fornecedor e o canteiro de obra.

É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

O ligante asfáltico empregado na imprimação será o asfalto diluído CM-30, em conformidade com a norma DNER – EM 363/97, com taxa de 1,0l/m² que tem por finalidade a perfeita ligação entre a base e a camada de CBUQ, para a regularização do greide, a taxa de aplicação “T” é aquela que pode ser absorvida pela base em 24 horas, devendo ser determinada experimentalmente na obra.

Os equipamentos a serem utilizados nas operações de imprimação são os seguintes: **vassouras mecânicas rotativas ou manuais e/ou jato de ar comprimido, carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento que permitam a aplicação do ligante asfáltico em quantidade uniforme, depósito de material asfáltico, trator de pneus.**

A execução da imprimação da base envolve basicamente as seguintes operações: **Varredura da superfície, leve umedecida da base, aplicação do ligante asfáltico.**

A tolerância admitida para a taxa de aplicação do ligante asfáltico definida pelo projeto e ajustada experimentalmente no campo é de ± 0,2 l/m2, A temperatura de aplicação do material betuminoso deverá ser fixada em função da relação temperatura –

viscosidade. Deve-se executar a imprimação na pista inteira, deixando–a fechada ao trânsito sempre que possível, quando isto não for possível deve–se trabalhar em meia pista.

O **controle tecnológico** da imprimação deve atender os seguintes critérios:

– Temperatura:

A temperatura do ligante asfáltico deve ser medida no caminhão distribuidor imediatamente antes de qualquer aplicação, a fim de verificar se satisfaz ao intervalo de temperatura definido pela relação viscosidade x temperatura.

– Taxa de Aplicação (T)

O controle da quantidade do ligante asfáltico aplicado deve ser efetuado aleatoriamente, mediante a colocação de bandejas, de massa (P1) e área (A) conhecidas, na pista onde está sendo feita a aplicação. O ligante asfáltico é coletado na bandeja na passagem do carro distribuidor.

Para trechos de imprimação de extensão limitada ou com necessidade de liberação imediata, com área de no máximo 4.000 m2, devem ser feitas 5 determinações de T, no mínimo, para controle.

Deverá ser atendido todos os preceitos da norma DNIT 144/2010-ES: Pavimentação –Imprimação com ligante asfáltico Especificação de serviço

6.3 - PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação consiste na aplicação de ligante asfáltico sobre superfície de base ou revestimento asfáltico anteriormente à execução de uma camada asfáltica qualquer, objetivando promover condições de aderência entre esta e o revestimento a ser executado.

O ligante asfáltico empregado na pintura de ligação deve ser do tipo RR-1C, em conformidade com a Norma DNER-EM 369/97.

A taxa recomendada de ligante asfáltico residual é de 0,3 l/m2 a 0,4 l/m2. Antes da aplicação, a emulsão deve ser diluída na proporção de 1:1 com água a fim de garantir uniformidade na distribuição desta taxa residual. A taxa de aplicação de emulsão diluída é da ordem de 0,8 l/m² a 1,0 l/m².

6.4 - REVESTIMENTO ASFÁLTICO

Será executada uma capa, **com espessura de 5,0 cm**. de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e composta por agregados minerais graduados e material asfáltico. A mistura com **d= 2,60T/m³** aplicada deve apresentar estabilidade e flexibilidade compatíveis como funcionamento elástico e condições de rugosidade que proporcionem segurança adequado ao tráfego, mesmo sob condições climáticas e geométricas adversas.

6.4.1 MATERIAIS

Materiais Asfáltico: O teor do CAP deve atender à especificação do DNIT no intervalo da faixa “C”.

Agregado graúdo: o agregado graúdo é aquele que fica retido na peneira de 2,0 mm (n° 10) deverá ser constituído por pedra ou seixos britados ou não, apresentando partículas sãs, limpas e duráveis, livres de torrões de argila outras substâncias nocivas.

Agregados miúdos: o agregado miúdo é aquele que passa na peneira de 2,0 mm (n° 10) e deverá ser constituído pó de brita, apresentando partículas individuais resistentes.

Material de enchimento: o material de enchimento, se utilizado deverá ser constituído por materiais minerais finamente divididos, inerte em relação ao demais componentes das misturas.

O equipamento deverá ser aquele capaz de executar os serviços sob as condições especificadas e produtividade requerida e poderá compreender basicamente as seguintes unidades:

- Depósito para cimento asfáltico;
- Depósito para agregados (silos);
- Usina para a mistura asfáltica a quente, com o controle de poluição;
- Caminhões basculantes;
- Vibro acabadora auto-propelida;
- Rolos compactadores, auto propelidos e reversíveis;
- Ferramentas manuais e equipamentos acessórios.

As misturas asfálticas deverão ser processadas em usinas apropriadas que tenham condições de produzir misturas asfálticas uniformes preferencialmente, serão empregadas usinas gravimétricas. A temperatura do cimento asfáltico de petróleo, momento da misturação, deverá ser determinado para cada tipo de ligante, em função da relação da temperatura x viscosidade. A temperatura conveniente será a quebra no qual o cimento

asfáltico, apresentar valor para a viscosidade saturado dentro da faixa de 75 a 150 segundos, indicando – se preferencialmente, a viscosidade de 85 +/- 10 segundos, os agregados deverão ser aquecidos a temperatura de 10°C a 15°C, acima da temperatura do cimento asfáltico de petróleo, e a temperatura deste não deverá ser superior a 177°C. O tempo de misturação deverá ser o mínimo que propicie mistura homogênea, com os agregados mais filler recobertos uniformemente pelo ligante.

O transporte do CBUQ deverá ser feito com caminhões basculante, que apresentem caçambas lisas e limpas. Para evitar a aderência da mistura a caçamba, será feita, a sua limpeza com água ensaboada, solução de cal ou óleo solúvel. Em qualquer caso, o excesso de solução deverá ser retirado antes do carregamento da mistura. Não será permitido o emprego de gasolina, querosene, óleo diesel e produtos similares na limpeza das caçambas.

A superfície que irá receber a camada de CBUQ deverá apresentar–se limpa, seca e isenta de pó ou outras substâncias prejudiciais eventuais defeitos a aplicação da mistura, caso tenha havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou ainda, ter sido recoberto com areia entre outros.

A distribuição de uma camada de CBUQ não será permitida com tempos chuvosos ou quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C. A determinação da temperatura ambiente deverá ser feita na sombra e longe de aquecimento artificial. As camadas de CBUQ serão distribuídas com motoniveladora, esse equipamento deverá permitir a obtenção dos resultados especificados. No caso de ocorrerem irregularidades na superfície da camada espalhada, estas deverão ser corrigidas através da adição manual da mistura, sendo este espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rastéis, antes de qualquer operação de rolagem. A espessura da camada e a temperatura da casa, no momento da distribuição, e as unidades compactadoras adotadas serão aquelas que permitam a obtenção dos resultados especificados.

A compressão da camada de CBUQ com a utilização de rolos compactador, terá início imediatamente após sua distribuição e perdurará até o momento em que seja obtida a densificação especificada observando as seguintes indicações: A compressão serão executadas em faixas longitudinais e será sempre iniciada pelo ponto mais baixo da seção transversal e deverá progredir no sentido do ponto mais alto, devendo em cada passada ser recoberta a metade da largura compactada na passada anterior não serão permitidas mudanças de direção aceleração e desaceleração e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento

de compactação sobre mistura asfáltica recém rolada. No caso de utilização de equipamento vibratórios de compactação, deverá desligar – se a vibração antes da reversão.

Uma camada de mistura de Concreto Betuminoso Usinado a Quente somente será liberada ao tráfego após seu resfriamento.

A **empresa contratada**, vencedora da licitação, **é responsável pela realização do Laudo Tecnológico dos Ensaios** da pavimentação asfáltica, conforme Normas DNIT, estes deverão ser entregues ao município para conhecimento dos resultados e aval do Engenheiro de Fiscalização, juntamente com o boletim de medição/PLE que contenha a medição da pavimentação asfáltica. O laudo deve acompanhar ART emitida pelo profissional responsável pela elaboração e emissão do referido laudo.

7.0 – PASSEIOS

7.1 – PISO TÁTIL

Deve-se garantir a existência de faixas laterais com no mínimo 0,60 m de largura e com superfície lisa e antiderrapante, de forma a permitir a percepção do relevo nas laterais adjacentes à sinalização tátil direcional.

7.2 – PISO EM CONCRETO

Deve ser feito uma base executada basicamente com uma camada de **1,00 cm** de espessura, composta de material brita granular simples (BGS) devidamente analisado, não se admitindo material com **ISC < 80% e expansão ≤ 0,5%**;

Concreto moldado *in loco* deve desempenado proporcionando alta aderência e ser antiderrapante.

8.0 – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

8.1 – PLACAS

Em chapa preta nº 18 tratadas com antiferrugem e pintadas pelo processo eletrolítico a pó e curadas a uma temperatura de 200º C.

As placas na face principal com fundo refletivo com partícula Grau Técnico (GT) e as legendas confeccionadas também com película GT, totalmente refletiva.
As colunas de fixação das placas com cano galvanizado Ø 2,0” (50mm) e=3,65mm – 5,10 Kgm/m e as respectivas placas, fixadas nos mesmos com parafusos passantes.
Para a fixação dos suportes/tubos das placas verticais no solo, deverão ser utilizadas bases de concreto.

8.2 – PINTURAS

A pintura dos meios-fios, com cal para pintura com fixador.

9 - OBSERVAÇÕES

Para qualquer omissão nestas Especificações, deverão ser utilizadas as Especificações Gerais para Obras Rodoviárias/Obras de Arte do DNIT e/ou a Norma Técnica Brasileira pertinente ao item exigido. A Fiscalização poderá solicitar em qualquer item da obra o ensaio previsto em norma para sua posterior aceitação.

1) Em termos ambientais a obra é viável.
2) O projeto apresentado é compatível com a obra a ser implantada.

10 – FOTOS









Lages, 11 de março de 2026.

JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963

Assinado de forma digital por JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963
Dados: 2026.06.29 10:43:36 -03'00'

Jeziel Santos Ribeiro
Engenheiro Civil – CREA 21.8334-3

MEMORIAL DESCRITIVO

Localização: Correia pinto (SC)

Pavimentação: Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ)

Rua Sandra Mishausk Queiroz

Extensão: 70m

Área: 420m²

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO
1.0 - RESUMO DO PROJETO **3**
1.1 – DEFINIÇÃO 3
2.0 - PROJETO GEOMÉTRICO **3**
3.0 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO **4**
3.1 - REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO 4
3.2 - SUB-BASE 5
3.3 – BASE 6
4.0 - PROJETO DE DRENAGEM **7**
4.1- ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO 7
4.2- DRENAGEM PLUVIAL 8
5.0- MEIOS-FIOS **8**
5.1 – PISO TÁTIL 8
6.0 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO **8**
6.1 - REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO, BASE E SUB-BASE 8
6.2 – IMPRIMAÇÃO 9
6.3 - PINTURA DE LIGAÇÃO 10
6.4 - REVESTIMENTO ASFÁLTICO 10
6.4.1 MATERIAIS 11
7.0 – PASSEIOS **13**
7.1 – PISO TÁTIL 13
Deve-se garantir a existência de faixas laterais com no mínimo 0,60 m de largura e com superfície lisa e antiderrapante, de forma a permitir a percepção do relevo nas laterais adjacentes à sinalização tátil direcional. 13
7.2 – PISO EM CONCRETO 13
Concreto moldado *in loco* deve desempenado proporcionando alta aderência e ser antiderrapante. 13
8.0 – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO **13**
8.1 – PLACAS 13
8.2 – PINTURAS 14
9 - OBSERVAÇÕES **14**
10 – FOTOS **15**

APRESENTAÇÃO

Estas **Especificações Gerais de Obras Rodoviárias** definem os critérios que orientam a aceitação e ou recebimento de serviços em obras rodoviárias.

Quando necessário, especificações gerais complementares ou particulares, deverão fazer parte dos próprios projetos elaborados.

1.0 - RESUMO DO PROJETO

O presente projeto tem por objetivo orientar a execução dos serviços de drenagem pluvial e pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ) da **Rua Sandra Mishausk Queiroz no município de Corrêa Pinto (SC)**.

Neste caso, a empresa contratada será responsável pela execução da drenagem pluvial, meio-fio e infraestrutura para a pavimentação.

1.1 – DEFINIÇÃO

Para a **Rua Sandra Mishausk Queiroz** foram feitas as seguintes diretivas, para que assim o melhoramento da via se concretize, visando melhoria, será executado o sistema de drenagem pluvial novo e a sub-base e base para receber posterior pavimentação em CBUQ.

2.0 - PROJETO GEOMÉTRICO

A elaboração do projeto geométrico desenvolveu–se com o apoio de levantamento topográfico de campo e demais estudos definidos “in loco”.

O projeto geométrico desenvolveu–se sobre o corpo da estrada existente, com pequenas alterações de traços horizontais, modificando sensivelmente o greide existente.

3.0 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

3.1 - REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO

Regularização do subleito é a denominação tradicional para as operações (cortes e aterros até 35 cm) necessárias à obtenção de um leito "conformado" para receber um pavimento. Cortes e aterros acima de 35 cm são considerados serviços de terraplenagem, enquanto a regularização do subleito, que também envolve a compactação dos 20 cm superiores do subleito, é considerada um serviço de pavimentação;

Pode acontecer, numa regularização do subleito, caso o solo seja orgânico, ou expansivo, ou de baixa capacidade de suporte, ou seja, solo de má qualidade, a necessidade de substituição da camada de solo. Sendo necessária, o solo substituto deverá ser analisado, **não se admitindo ISC < 5,0% e expansão superior a 2%**;

A execução da regularização do subleito envolve basicamente as seguintes operações: escarificação e espalhamento dos materiais, homogeneização dos materiais secos, umedecimento ou aeração e homogeneização da umidade, compactação e acabamento;

Os equipamentos a serem utilizados nestas operações são os seguintes: **motoniveladora 93W, Retroescavadeira de pneus - 58 kW, Rolo compactador cilindro liso vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW, Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW, Vibroacabadora sobre esteiras potência max. 82 KW;**

Ao executar a regularização e compactação do subleito ter o cuidado de não atingir as tubulações de água, esgoto, telefone e fossas, bem como os tipos de moradias para não causar danos às mesmas;

O **controle geométrico** da regularização deve ser o mesmo da terraplenagem, sendo a área regularizada e compactada compreendendo a largura da via acrescida de 0,30 m para cada lado pelo comprimento da mesma, observando as declividades longitudinal e transversal de cada via;

O **controle tecnológico** da regularização do subleito deve atender os seguintes critérios:

Para cada "pano" de até 100m de comprimento fazer um ensaio padrão de compactação com material retirado da pista, já homogeneizado. Aproximadamente no mesmo local realizar a determinação da densidade "in situ", calculando-se, então o Grau de Compactação-GC;

O serviço será considerado aprovado desde que apresente um GC ≥ 100% do Proctor Normal e umidade "in situ" variando ± 2% da umidade ótima de laboratório.

Deverá ser atendido todos os preceitos da norma DNIT 137/2010-ES: Pavimentação – Regularização do subleito.

3.2 - SUB-BASE

Camada de pavimentação, complementar à base e com as mesmas funções desta executada sobre o subleito ou reforço do subleito, devidamente compactado e regularizado. Processo de melhoria da capacidade resistente de materiais "in natura" ou mistura de materiais, mediante emprego de energia de compactação adequada, de forma a se obter um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade.

A sub-base será executada basicamente com uma camada de **15,00 cm** de espessura, compactada, composta de material rachão devidamente analisado, não se admitindo material com **ISC < 20% e expansão ≤ 1,0%**;

Os equipamentos a serem utilizados nas operações de estabilização da base são os seguintes: **motoniveladora, grade de disco, caminhões "pipa" e rolos compactadores**;

A execução da estabilização da sub-base envolve basicamente as seguintes operações: **espalhamento dos materiais, homogeneização dos materiais secos, umedecimento ou aeração e homogeneização da umidade, compactação e acabamento;**

O controle geométrico da **sub-base** deve ser o mesmo do **subleito**, sendo a área regularizada e compactada compreendendo a largura da via acrescida de 0,30 m para cada lado pelo comprimento da mesma, observando as declividades longitudinal e transversal de cada via;

A espessura da camada de **sub-base** compactada não deve ser inferior a **15 cm**, verificando eixo e bordos;

O **controle tecnológico** da sub-base deve atender os seguintes critérios:

Para cada "pano" de até 100m de comprimento fazer um ensaio padrão de compactação com material retirado da pista, já homogeneizado. Aproximadamente no mesmo local realizar a determinação da densidade "in situ", calculando-se, então o Grau de Compactação-GC;

O serviço será considerado aprovado desde que apresente um GC ≥ 100% do Proctor Intermediário e umidade "in situ" variando ± 2% da umidade ótima de laboratório.

Deverá ser atendido todos os preceitos da norma DNIT 139/2010-ES: Pavimentação – Sub-base estabilizada granulometricamente.

3.3 – BASE

Camada de pavimentação destinada a resistir aos esforços verticais oriundos dos veículos, distribuindo os adequadamente à camada subjacente, executada sobre a sub-base, subleito ou reforço do subleito devidamente regularizado e compactado. Processo de melhoria da capacidade resistente de materiais "in natura" ou mistura de materiais, mediante emprego de energia de compactação adequada, de forma a se obter um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade.

A base será executada basicamente com uma camada de **15,00 cm** de espessura, composta de material brita granular simples (BGS) devidamente analisado, não se admitindo material com **ISC < 80% e expansão ≤ 0,5%**;

Os equipamentos a serem utilizados nas operações de estabilização da base são os seguintes: **motoniveladora, grade de disco, caminhões "pipa" e rolos compactadores**;

A execução da estabilização da base envolve basicamente as seguintes operações:

A execução da base compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais, em central de mistura ou na pista, seguidas de espalhamento, compactação e acabamento, realizadas na pista devidamente preparada, na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura projetada.

O controle geométrico da **base** deve ser o mesmo da **sub-base**, sendo a área regularizada e compactada compreendendo a largura da via acrescida de 0,30 m para cada lado pelo comprimento da mesma, observando as declividades longitudinal e transversal de cada via;

A espessura da camada de **base** compactada não deve ser inferior a **15 cm**, verificando eixo e bordos;

O **controle tecnológico** da base deve atender os seguintes critérios:

- **Ensaio de teor de umidade do material, imediatamente antes da compactação, por camada, para cada 100 m de pista a ser compactada, em locais escolhidos aleatoriamente (métodos DNER-ME 052/94 ou DNER-ME 088/94). A tolerância admitida para o teor de umidade deve ser de ±2 pontos percentuais em relação à umidade ótima.**
- **Ensaio de massa específica aparente seca "in situ" para cada 100 m de pista, por camada, determinada pelos métodos DNER-ME 092/94 ou DNER-ME 036/94, em locais escolhidos aleatoriamente.**
- **Os cálculos do grau de compactação devem ser realizados utilizando-se os valores da massa específica aparente seca máxima obtida no laboratório e da massa específica aparente seca "in situ", obtida na pista. Não devem ser aceitos valores de grau de compactação inferiores a 100%.**
- **Deverá ser atendido todos os preceitos da norma DNIT 141/2010-ES: Pavimentação – Base estabilizada granulometricamente.**

4.0 - PROJETO DE DRENAGEM

4.1- ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO

Toda a drenagem prevista deverá seguir rigorosamente o projeto quanto aos diâmetros especificados em projeto. Deve–se dar a particular importância a qualificação da tubulação com relação à resistência e compressão diametral, adotando–se tubos e tipos de berço das valas como recomendado. Após a escavação da vala, o fundo da mesma deverá ser regularizado para o perfeito assentamento dos tubos.

O rejuntamento da tubulação dos bueiros será feito de acordo com o estabelecido nos projetos, o material será argamassa de cimento e areia no traço de 1: 4. O material para a construção de calçadas, berços, alas e testas, deverão ser de concreto e deverão atender às prescrições e exigências previstas pelas normas da ABNT.

4.2- DRENAGEM PLUVIAL

Conforme projeto, nas secções baixas serão executados drenagens e esgoto pluvial que constarão de tubos de concreto simples ou armado de diâmetro pré-determinado e calculado conforme o caso, que interligarão as caixas, de ligação de inspeção ou coleta de águas superficiais.

Serão assentes em valas com fundo compactado sobre camada de brita graduada simples (bgs) e reaterrados com material argiloso compactado.

Só poderão ser ligados no sistema de Esgoto Pluvial os esgotos provenientes das residências existentes nos terrenos da respectiva rua, depois de tratados no sistema de tratamento de esgoto cloacal conforme norma ABNT/NBR 7229 de agosto de 1995.

5.0- MEIOS-FIOS

Executados em concreto simples, nas dimensões 65 x 15 x 13 x 30cm ou conforme fornecedores, serão colocados em alinhamento adequado, batidos a soco manual para o seu nivelamento, no mínimo receber imediatamente aterro compactado pelo lado do passeio, para execução posterior de bloco de concreto intertravado.

5.1 – PISO TÁTIL

Este piso será utilizado como linha-guia identificável, ou como guia de caminhamento nos passeios conforme projeto em anexo.

6.0 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

6.1 - REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO, BASE E SUB-BASE

Regularização do subleito, execução e compactação da sub-base e base serão feitas anteriormente por empresa terceira contratada pela prefeitura municipal.

6.2 – IMPRIMAÇÃO

Imprimação consiste na aplicação de material asfáltico sobre a superfície da base concluída, antes da execução do revestimento asfáltico, objetivando conferir coesão superficial, impermeabilização e permitir condições de aderência entre está e o revestimento a ser executado.

O ligante asfáltico não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente for inferior a 10 ºC, ou em dias de chuva, ou quando a superfície a ser imprimada apresentar qualquer sinal de excesso de umidade.

Todo carregamento de ligante asfáltico que chegar à obra deve apresentar, por parte do fabricante/distribuidor, certificado contendo os resultados dos ensaios de caracterização exigidos nesta Norma, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar 10 dias. Deve trazer, também, indicação clara de sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e a distância de transporte entre o fornecedor e o canteiro de obra.

É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

O ligante asfáltico empregado na imprimação será o asfalto diluído CM-30, em conformidade com a norma DNER – EM 363/97, com taxa de 1,0l/m² que tem por finalidade a perfeita ligação entre a base e a camada de CBUQ, para a regularização do greide, a taxa de aplicação “T” é aquela que pode ser absorvida pela base em 24 horas, devendo ser determinada experimentalmente na obra.

Os equipamentos a serem utilizados nas operações de imprimação são os seguintes: **vassouras mecânicas rotativas ou manuais e/ou jato de ar comprimido, carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento que permitam a aplicação do ligante asfáltico em quantidade uniforme, depósito de material asfáltico, trator de pneus.**

A execução da imprimação da base envolve basicamente as seguintes operações: **Varredura da superfície, leve umedecida da base, aplicação do ligante asfáltico.**

A tolerância admitida para a taxa de aplicação do ligante asfáltico definida pelo projeto e ajustada experimentalmente no campo é de ± 0,2 l/m2, A temperatura de aplicação do material betuminoso deverá ser fixada em função da relação temperatura –

viscosidade. Deve-se executar a imprimação na pista inteira, deixando–a fechada ao trânsito sempre que possível, quando isto não for possível deve–se trabalhar em meia pista.

O **controle tecnológico** da imprimação deve atender os seguintes critérios:

– Temperatura:

A temperatura do ligante asfáltico deve ser medida no caminhão distribuidor imediatamente antes de qualquer aplicação, a fim de verificar se satisfaz ao intervalo de temperatura definido pela relação viscosidade x temperatura.

– Taxa de Aplicação (T)

O controle da quantidade do ligante asfáltico aplicado deve ser efetuado aleatoriamente, mediante a colocação de bandejas, de massa (P1) e área (A) conhecidas, na pista onde está sendo feita a aplicação. O ligante asfáltico é coletado na bandeja na passagem do carro distribuidor.

Para trechos de imprimação de extensão limitada ou com necessidade de liberação imediata, com área de no máximo 4.000 m2, devem ser feitas 5 determinações de T, no mínimo, para controle.

Deverá ser atendido todos os preceitos da norma DNIT 144/2010-ES: Pavimentação –Imprimação com ligante asfáltico Especificação de serviço

6.3 - PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação consiste na aplicação de ligante asfáltico sobre superfície de base ou revestimento asfáltico anteriormente à execução de uma camada asfáltica qualquer, objetivando promover condições de aderência entre esta e o revestimento a ser executado.

O ligante asfáltico empregado na pintura de ligação deve ser do tipo RR-1C, em conformidade com a Norma DNER-EM 369/97.

A taxa recomendada de ligante asfáltico residual é de 0,3 l/m2 a 0,4 l/m2. Antes da aplicação, a emulsão deve ser diluída na proporção de 1:1 com água a fim de garantir uniformidade na distribuição desta taxa residual. A taxa de aplicação de emulsão diluída é da ordem de 0,8 l/m² a 1,0 l/m².

6.4 - REVESTIMENTO ASFÁLTICO

Será executada uma capa, **com espessura de 5,0 cm**. de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e composta por agregados minerais graduados e material asfáltico. A mistura com **d= 2,60T/m³** aplicada deve apresentar estabilidade e flexibilidade compatíveis como funcionamento elástico e condições de rugosidade que proporcionem segurança adequado ao tráfego, mesmo sob condições climáticas e geométricas adversas.

6.4.1 MATERIAIS

Materiais Asfáltico: O teor do CAP deve atender à especificação do DNIT no intervalo da faixa “C”.

Agregado graúdo: o agregado graúdo é aquele que fica retido na peneira de 2,0 mm (n° 10) deverá ser constituído por pedra ou seixos britados ou não, apresentando partículas sãs, limpas e duráveis, livres de torrões de argila outras substâncias nocivas.

Agregados miúdos: o agregado miúdo é aquele que passa na peneira de 2,0 mm (n° 10) e deverá ser constituído pó de brita, apresentando partículas individuais resistentes.

Material de enchimento: o material de enchimento, se utilizado deverá ser constituído por materiais minerais finamente divididos, inerte em relação ao demais componentes das misturas.

O equipamento deverá ser aquele capaz de executar os serviços sob as condições especificadas e produtividade requerida e poderá compreender basicamente as seguintes unidades:

- Depósito para cimento asfáltico;
- Depósito para agregados (silos);
- Usina para a mistura asfáltica a quente, com o controle de poluição;
- Caminhões basculantes;
- Vibro acabadora auto-propelida;
- Rolos compactadores, auto propelidos e reversíveis;
- Ferramentas manuais e equipamentos acessórios.

As misturas asfálticas deverão ser processadas em usinas apropriadas que tenham condições de produzir misturas asfálticas uniformes preferencialmente, serão empregadas usinas gravimétricas. A temperatura do cimento asfáltico de petróleo, momento da misturação, deverá ser determinado para cada tipo de ligante, em função da relação da temperatura x viscosidade. A temperatura conveniente será a quebra no qual o cimento

asfáltico, apresentar valor para a viscosidade saturado dentro da faixa de 75 a 150 segundos, indicando – se preferencialmente, a viscosidade de 85 +/- 10 segundos, os agregados deverão ser aquecidos a temperatura de 10°C a 15°C, acima da temperatura do cimento asfáltico de petróleo, e a temperatura deste não deverá ser superior a 177°C. O tempo de misturação deverá ser o mínimo que propicie mistura homogênea, com os agregados mais filler recobertos uniformemente pelo ligante.

O transporte do CBUQ deverá ser feito com caminhões basculante, que apresentem caçambas lisas e limpas. Para evitar a aderência da mistura a caçamba, será feita, a sua limpeza com água ensaboada, solução de cal ou óleo solúvel. Em qualquer caso, o excesso de solução deverá ser retirado antes do carregamento da mistura. Não será permitido o emprego de gasolina, querosene, óleo diesel e produtos similares na limpeza das caçambas.

A superfície que irá receber a camada de CBUQ deverá apresentar–se limpa, seca e isenta de pó ou outras substâncias prejudiciais eventuais defeitos a aplicação da mistura, caso tenha havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou ainda, ter sido recoberto com areia entre outros.

A distribuição de uma camada de CBUQ não será permitida com tempos chuvosos ou quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C. A determinação da temperatura ambiente deverá ser feita na sombra e longe de aquecimento artificial. As camadas de CBUQ serão distribuídas com motoniveladora, esse equipamento deverá permitir a obtenção dos resultados especificados. No caso de ocorrerem irregularidades na superfície da camada espalhada, estas deverão ser corrigidas através da adição manual da mistura, sendo este espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rastéis, antes de qualquer operação de rolagem. A espessura da camada e a temperatura da casa, no momento da distribuição, e as unidades compactadoras adotadas serão aquelas que permitam a obtenção dos resultados especificados.

A compressão da camada de CBUQ com a utilização de rolos compactador, terá início imediatamente após sua distribuição e perdurará até o momento em que seja obtida a densificação especificada observando as seguintes indicações: A compressão serão executadas em faixas longitudinais e será sempre iniciada pelo ponto mais baixo da seção transversal e deverá progredir no sentido do ponto mais alto, devendo em cada passada ser recoberta a metade da largura compactada na passada anterior não serão permitidas mudanças de direção aceleração e desaceleração e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento

de compactação sobre mistura asfáltica recém rolada. No caso de utilização de equipamento vibratórios de compactação, deverá desligar – se a vibração antes da reversão.

Uma camada de mistura de Concreto Betuminoso Usinado a Quente somente será liberada ao tráfego após seu resfriamento.

A **empresa contratada**, vencedora da licitação, **é responsável pela realização do Laudo Tecnológico dos Ensaios** da pavimentação asfáltica, conforme Normas DNIT, estes deverão ser entregues ao município para conhecimento dos resultados e aval do Engenheiro de Fiscalização, juntamente com o boletim de medição/PLE que contenha a medição da pavimentação asfáltica. O laudo deve acompanhar ART emitida pelo profissional responsável pela elaboração e emissão do referido laudo.

7.0 – PASSEIOS

7.1 – PISO TÁTIL

Deve-se garantir a existência de faixas laterais com no mínimo 0,60 m de largura e com superfície lisa e antiderrapante, de forma a permitir a percepção do relevo nas laterais adjacentes à sinalização tátil direcional.

7.2 – PISO EM CONCRETO

Deve ser feito uma base executada basicamente com uma camada de **1,00 cm** de espessura, composta de material brita granular simples (BGS) devidamente analisado, não se admitindo material com **ISC < 80% e expansão ≤ 0,5%**;

Concreto moldado *in loco* deve desempenado proporcionando alta aderência e ser antiderrapante.

8.0 – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

8.1 – PLACAS

Em chapa preta nº 18 tratadas com antiferrugem e pintadas pelo processo eletrolítico a pó e curadas a uma temperatura de 200º C.

As placas na face principal com fundo refletivo com partícula Grau Técnico (GT) e as legendas confeccionadas também com película GT, totalmente refletiva.
As colunas de fixação das placas com cano galvanizado Ø 2,0” (50mm) e=3,65mm – 5,10 Kgm/m e as respectivas placas, fixadas nos mesmos com parafusos passantes.
Para a fixação dos suportes/tubos das placas verticais no solo, deverão ser utilizadas bases de concreto.

8.2 – PINTURAS

A pintura dos meios-fios, com cal para pintura com fixador.

9 - OBSERVAÇÕES

Para qualquer omissão nestas Especificações, deverão ser utilizadas as Especificações Gerais para Obras Rodoviárias/Obras de Arte do DNIT e/ou a Norma Técnica Brasileira pertinente ao item exigido. A Fiscalização poderá solicitar em qualquer item da obra o ensaio previsto em norma para sua posterior aceitação.

1) Em termos ambientais a obra é viável.
2) O projeto apresentado é compatível com a obra a ser implantada.

10 – FOTOS







Lages, 17 de março de 2026.

JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963

Assinado de forma digital por JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963
Dados: 2026.03.17 08:35:58 -03'00'

Jeziel Santos Ribeiro
Engenheiro Civil – CREA 21.8334-3

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	(SELECIONAR)
Proponente/Tomador:	PREFEITURA MUNIPAL DE CORREIA PINTO
Município/UF:	CORREIA PINTO
Nº da Operação (0000000-00):	
Nº do TransfereGOV (000000):	
Valor do Repasse Contratado (R$):	384.205,00
Valor de Contrapartida Contratada (R$):	55.444,19
% mínimo de Contrapartida:	
R$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	PAVIMENTAÇÃOM ASFALTICA RUA CEARA E RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ
Regime previdenciário previsto para a obra:	DESONERADO
Data base do Orçamento:	02-2026

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	EDÉSIO ALEXANDRE ALVES JÚLIO
CREA/CAU:	026768-0
ART/RRT:	
Data do preenchimento:	26/02/2026

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	LUCIA RAQUEL RODRIGUES ORTIZ
Cargo:	PREFEITA

Arredondamento das frentes:	Tradicional

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	EDÉSIO ALEXANDRE ALVES JÚLIO
Profissão:	ENG. CIVIL
CREA/CAU (para obras/projetos):	026768-0
ART/RRT (para obras/projetos):	

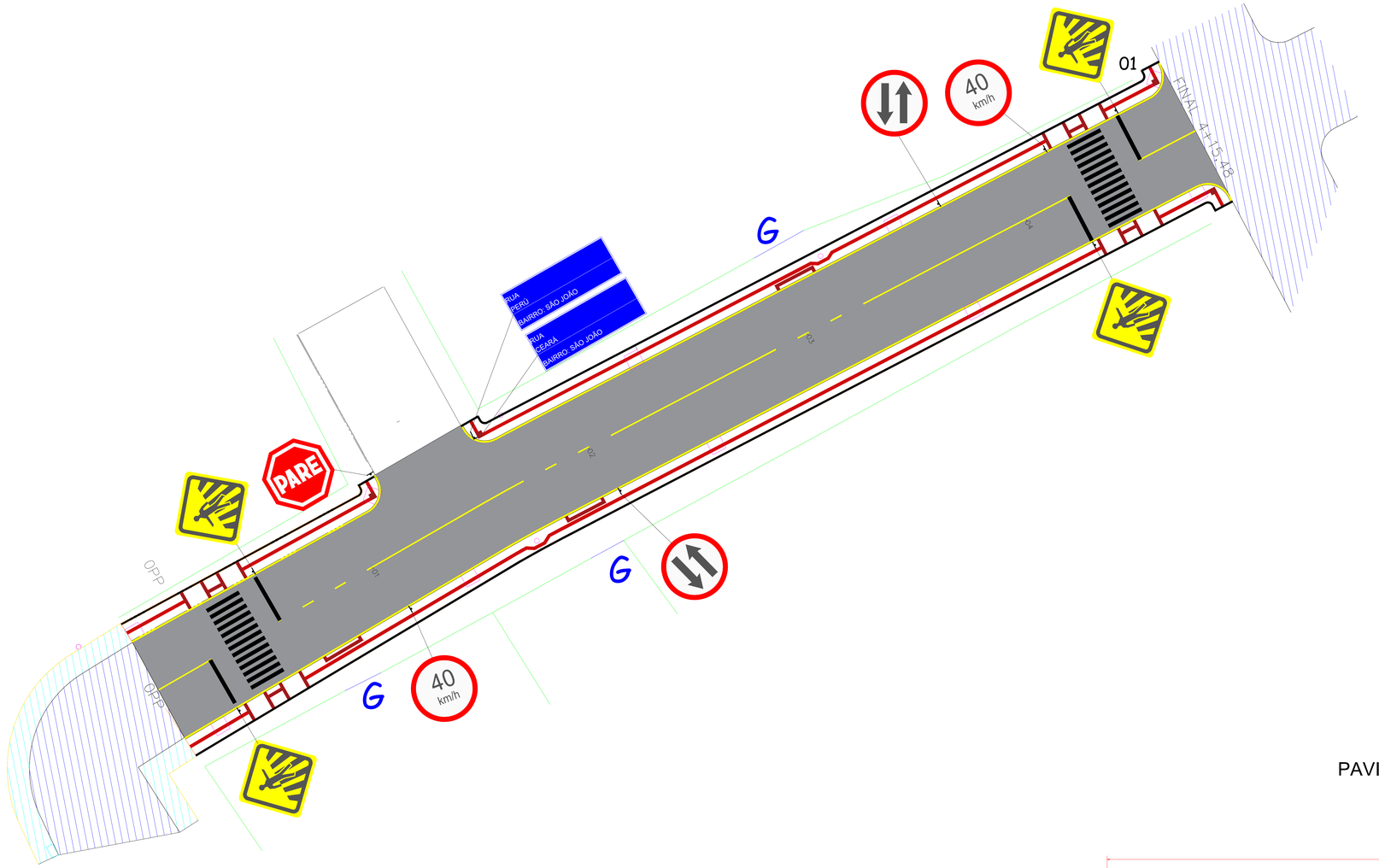

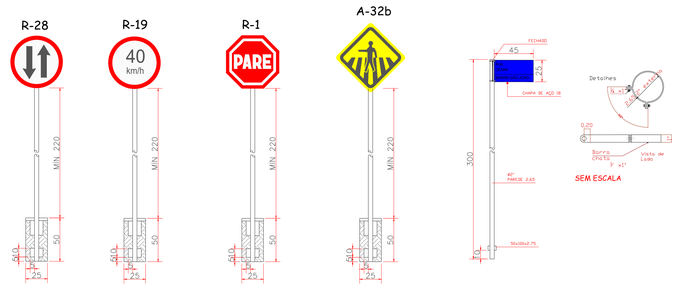

DETALHE - SINALIZAÇÃO VERTICAL
ESCALA 1:50

a) SINAL DE FORMA RETANGULAR -IDENT. RUA

Via	Lado Maior Min. (m)	Lado Menor Min. (m)	Orla Externa Min. (m)	Orla Interna Min. (m)
Urbana (Trânsito Normal)	0,50	0,25	0,010	0,020

b) SINAL DE FORMA QUADRADA

Via	Lado Min. (m)	Orla Externa Min. (m)	Orla Interna Min. (m)
Urbana (Trânsito Normal)	0,45	0,010	0,020

c) SINAL DE FORMA CIRCULAR

Via	Lado Min. (m)	Tarja (m)	Orla (m)
Urbana (Trânsito Normal)	0,60	0,05	0,05

OBS: Os postes de fixação das placas sera com tubo de aço galvanizado c/ costura DIN2440/NBR 5580 classe média DN 2,0" (50mm) E=3,65mm - 5,10 kg/m

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:150

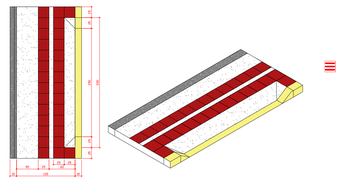

DETALHE- REBAIXO PARA GARAGEM
ESCALA 1:50

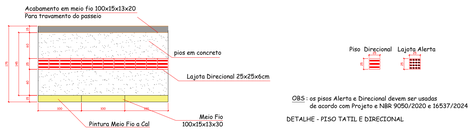

DETALHE - PINTURA MEIO FIO E PAGINAÇÃO DO PASSEIO
ESCALA 1:50

Obs: O Passeio deve ser executado conforme apresenta este detalhe no que diz respeito ao entrelaçamento dos pavers.
Será executado em toda a extensão do passeio viga de travamento.

OBS.: os pisos Alerta e Direcional devem ser usados de acordo com Projeto e NBR 9050/2020 e 16537/2024

DETALHE - PISO TATIL E DIRECIONAL



DETALHE 01 E 02: Mudança de direção - 90°< X <150°
ESCALA 1:50

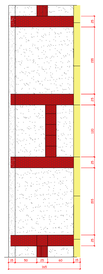

DETALHE - REBAIXO DE CALÇADAS
ESCALA 1:50

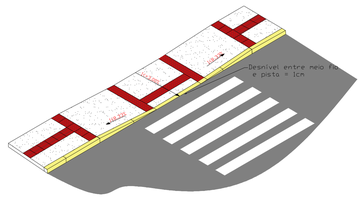

DETALHE - REBAIXO DE CALÇADAS
ESCALA 1:50

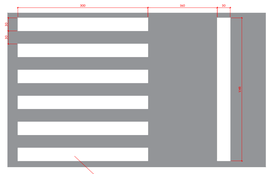

DETALHE - FAIXA DE SÉGURANÇA PARA PEDESTRE
ESCALA 1:50



LINHA SIMPLES CONTÍNUA (LFO-1)
ESCALA 1:50

FAIXA SIMPLES CONTÍNUA (FLO-1)
ESCALA 1:30

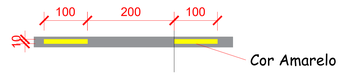

FAIXA SIMPLES SECCIONADA - (FLO -2)
ESCALA 1:30

PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA

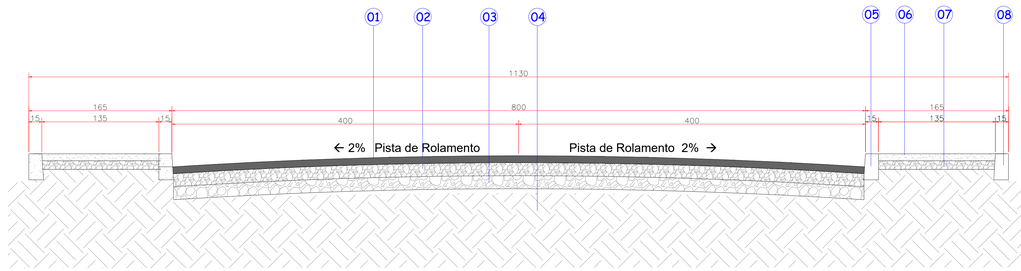

01. CBUQ | e= 5 cm
02. Brita Graduada | e= 15 cm
03. Macadame | e= 15 cm
04. Solo Compactado
05. Meio-fio
06. Concreto desempenado
07. Brita Graduada | e= 5 cm
08. Viga de travamento

CORTE TRANSVERSAL DA PISTA
ESCALA 1:50

AMURES — ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA SERRA CATARINENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO - SC — **04**

ASSESSORIA TÉCNICA

PROJETO: JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963 — Assinado de forma digital por JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963 Dados: 2026.04.21 11:02:20 -03'00'

Jeziel Santos Ribeiro
Eng. Civil - CREA Nº 21.8334-3

PREFEITA:
Lucia Raquel Rodrigues Ortiz

OBRA :
Pavimentação em CBUQ da Rua Ceará

Projeto de sinalização
Sinalização horizontal
Sinalização vertical

Área :796,64m²
Extensão: 95,48m

DESENHO : Jeziel Santos Ribeiro
Escala: Indicada
DATA : MARÇO/2026

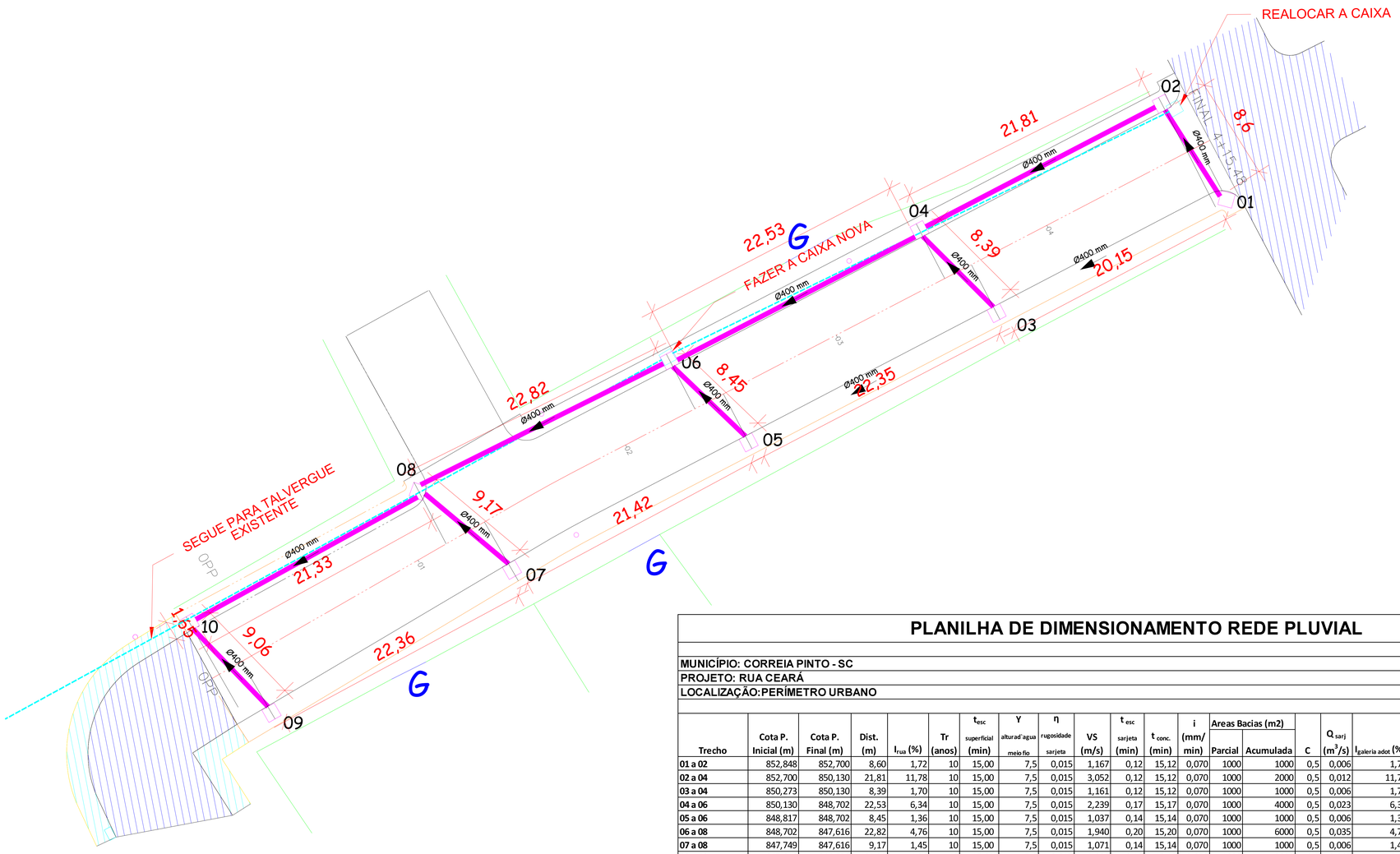

LEGENDA

- BOCA DE LOBO A SEREM CONSTRUIDAS
- BOCA DE LOBO EXISTENTE
- TUBO DE CONCRETO 400mm
- TUBO DE EXISTENTE
- DIVISA DO TERRENO COM A CALÇADA
- G — ENTRADA DE GARAGEM
- PT - POSTE

PLANILHA DE DIMENSIONAMENTO REDE PLUVIAL

MUNICÍPIO: CORREIA PINTO - SC
PROJETO: RUA CEARÁ
LOCALIZAÇÃO:PERÍMETRO URBANO

Trecho	Cota P. Inicial (m)	Cota P. Final (m)	Dist. (m)	I_{rua} (%)	Tr (anos)	t_{esc} superficial (min)	Y altura d'agua meio fio	η rugosidade sarjeta	VS (m/s)	t_{esc} sarjeta (min)	$t_{conc.}$ (min)	i (mm/min)	Areas Bacias (m2) Parcial	Areas Bacias (m2) Acumulada	C	Q_{sarj} (m^3/s)	$I_{galeria\ adot}$ (%)	η rugosidade galeria	D galeria (m)	$D_{galeria\ adot}$ (m)	Velocidade (m/s)	t_{esc} galeria (min)
01 a 02	852,848	852,700	8,60	1,72	10	15,00	7,5	0,015	1,167	0,12	15,12	0,070	1000	1000	0,5	0,006	1,72	0,015	0,1	0,4	0,046	3,088
02 a 04	852,700	850,130	21,81	11,78	10	15,00	7,5	0,015	3,052	0,12	15,12	0,070	1000	2000	0,5	0,012	11,78	0,015	0,1	0,4	0,093	3,915
03 a 04	850,273	850,130	8,39	1,70	10	15,00	7,5	0,015	1,161	0,12	15,12	0,070	1000	1000	0,5	0,006	1,70	0,015	0,1	0,4	0,046	3,012
04 a 06	850,130	848,702	22,53	6,34	10	15,00	7,5	0,015	2,239	0,17	15,17	0,070	1000	4000	0,5	0,023	6,34	0,015	0,1	0,4	0,186	2,022
05 a 06	848,817	848,702	8,45	1,36	10	15,00	7,5	0,015	1,037	0,14	15,14	0,070	1000	1000	0,5	0,006	1,36	0,015	0,1	0,4	0,046	3,034
06 a 08	848,702	847,616	22,82	4,76	10	15,00	7,5	0,015	1,940	0,20	15,20	0,070	1000	6000	0,5	0,035	4,76	0,015	0,2	0,4	0,279	1,366
07 a 08	847,749	847,616	9,17	1,45	10	15,00	7,5	0,015	1,071	0,14	15,14	0,070	1000	1000	0,5	0,006	1,45	0,015	0,1	0,4	0,046	3,292
08 a 10	847,616	846,558	21,33	4,96	10	15,00	7,5	0,015	1,980	0,18	15,18	0,070	1000	8000	0,5	0,047	4,96	0,015	0,2	0,4	0,371	0,957
09 a 10	846,670	846,558	9,06	1,24	10	15,00	7,5	0,015	0,989	0,15	15,15	0,070	1000	1000	0,5	0,006	1,24	0,015	0,1	0,4	0,046	3,253

PROJETO DE DRENAGEM

ESCALA 1:150

PERFIL LONGITUDINAL

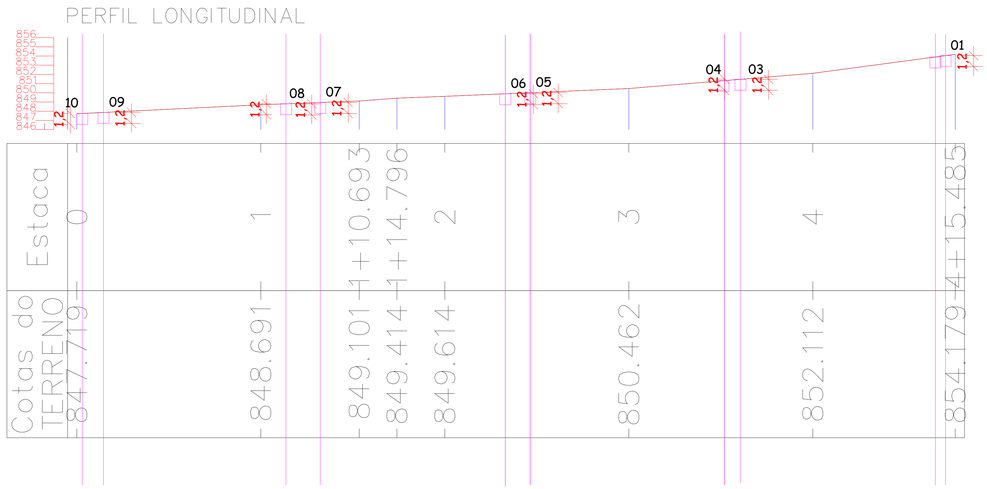

BOCA DE LOBO SIMPLES

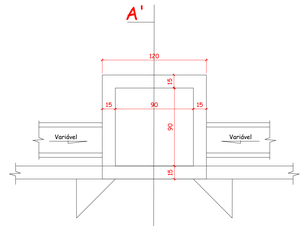

PLANTA BAIXA - BOCA DE LOBO
ESCALA 1:25

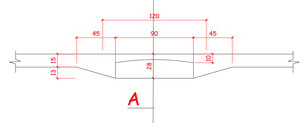

DETALHE - BOCA DE LOBO
ESCALA 1:25

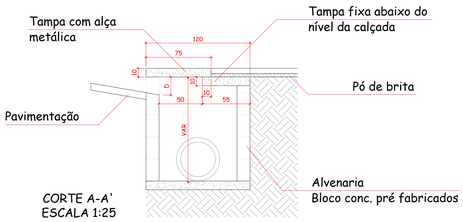

CORTE A-A'
ESCALA 1:25

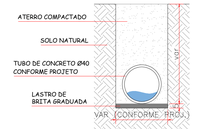

DETALHE - ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES
ESCALA 1:25

AMURES — ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA SERRA CATARINENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO - SC — **03**

ASSESSORIA TÉCNICA

PROJETO: JEZIEL SANTOS RIBEIRO09308467963 — Assinado de forma digital por JEZIEL SANTOS RIBEIRO09308467963 Dados: 2026.01.10 09:15:17 -03'00'
Jeziel Santos Ribeiro
Eng. Civil - CREA Nº 211.8334-3

PREFEITA: **Lucia Raquel Rodrigues Ortiz**

OBRA :

Pavimentação em CBUQ da Rua Ceará

Drenagem Pluvial
Detalhamento

Área :796,64m²
Extensão: 95,48m

DESENHO : **Jeziel Santos Ribeiro**

Escala: **Indicada**

DATA : **MARÇO/2026**



DISTÂNCIA ATÉ DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS DE CONCRETO 28KM



DISTÂNCIA ATÉ DISTRIBUIDORA DE BRITA 17,60KM



LOCALIZAÇÃO DA RUA CEARÁ

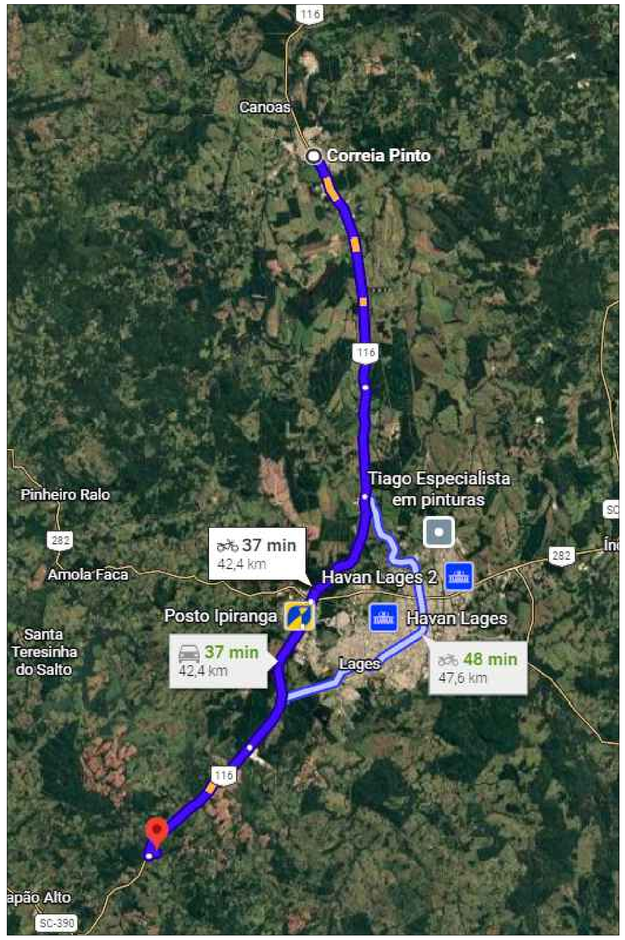

DISTANCIA DA CONSBRITA ATE CORREIA PINTO 42,40KM

AMURES — ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA SERRA CATARINENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO - SC

05

ASSESSORIA TÉCNICA

PROJETO: JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963 — Assinado de forma digital por JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963 Dados: 2026.03.10 16:22:11 -03'00'

Jeziel Santos Ribeiro
Eng. Civil - CREA N° 21.8334-3

PREFEITA:

Lucia Raquel Rodrigues Ortiz

OBRA :

Pavimentação em CBUQ da Rua Ceará

Distancia de material
Localização da Rua

Área :796,64m²
Extensão: 95,48m

DESENHO : Jeziel Santos Ribeiro

Escala: Indicada

DATA : MARÇO/2026

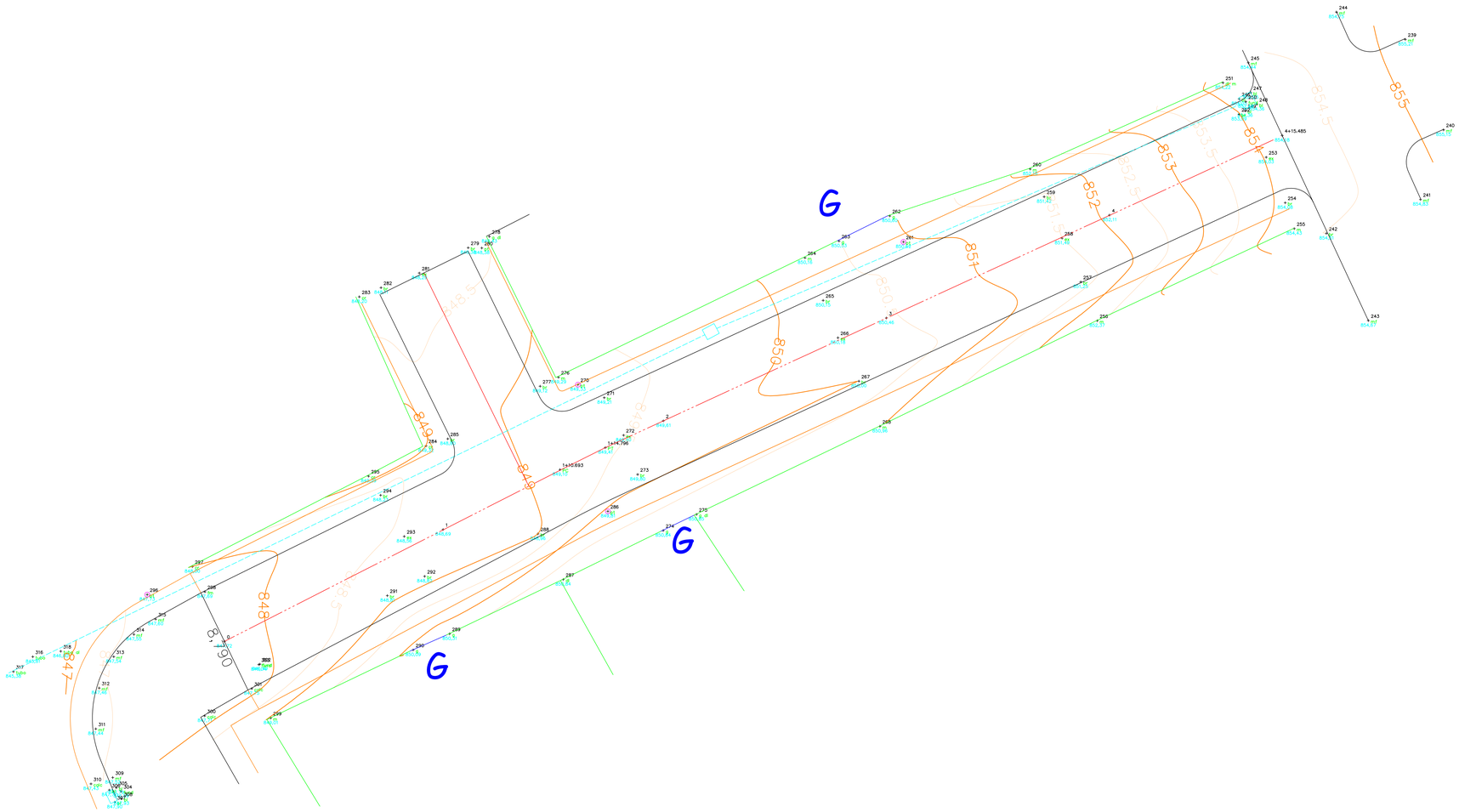

PERFIL LONGITUDINAL.per

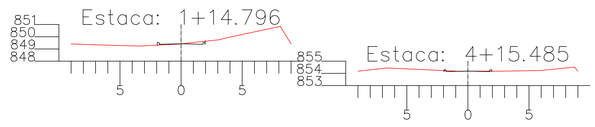

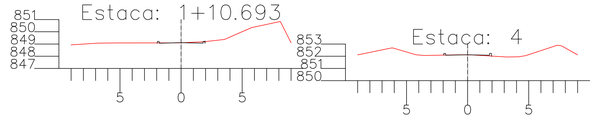

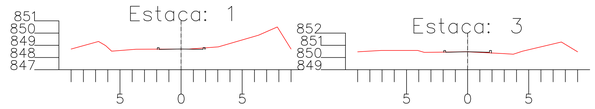

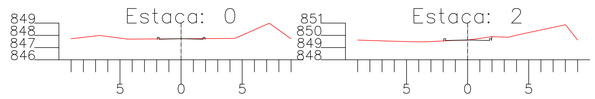

PROJETO PLANIALTIMÉTRICO

ESCALA 1:150

PERFIL LONGITUDINAL.per

Estaca	0	1	1+10.693	1+14.796	2	3	4	4+15.485
Cotas do TERRENO	847.719	848.691	849.101	849.414	849.614	850.462	852.112	854.179

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO:51391856953 Assinado de forma digital por EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO:51391856953 Dados: 2026.05.08 14:36:18 -03'00'

APROVADO

AMURES — ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA SERRA CATARINENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO - SC

01

ASSESSORIA TÉCNICA

PROJETO: JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963 Assinado de forma digital por JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963 Dados: 2026.05.15 09:24:18 -03'00'

Jeziel Santos Ribeiro
Eng. Civil - CREA N° 21.8334-3

PREFEITA: LUCIA RAQUEL RODRIGUES ORTIZ:97334316991 Assinado de forma digital por LUCIA RAQUEL RODRIGUES ORTIZ:97334316991 Dados: 2026.05.08 14:54:57 -03'00'

Lucia Raquel Rodrigues Ortiz

DESENHO : Camila Sasso Nunes

OBRA :

Pavimentação em CBUQ da Rua Ceará

Projeto PLANIALTIMÉTRICO

Área :796,64 m²
Extensão: 95,48 m

Escala: Indicada

DATA : MARÇO/2026

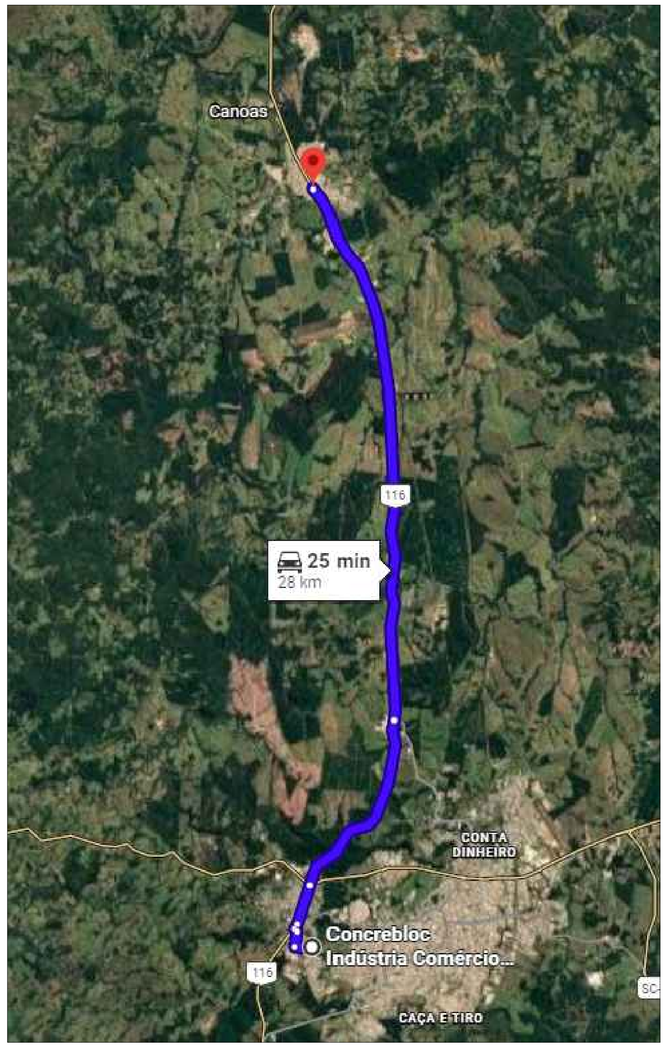

DISTÂNCIA ATÉ DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS DE CONCRETO 28KM



DISTÂNCIA ATÉ DISTRIBUIDORA DE BRITA 17,60KM



LOCALIZAÇÃO DA RUA RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ

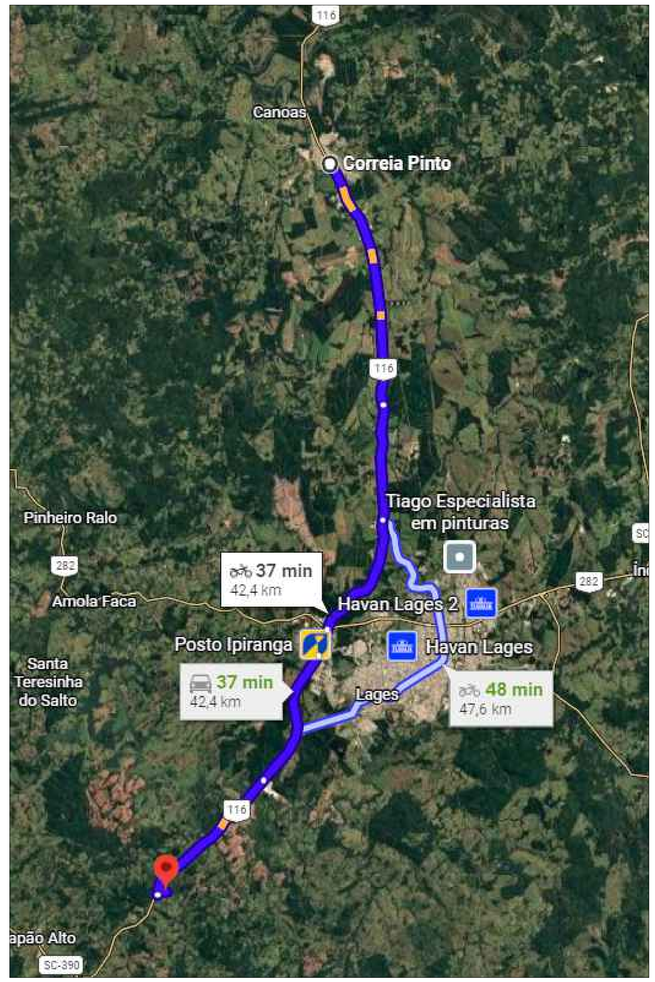

DISTANCIA DA CONSBRITA ATE CORREIA PINTO 42,40KM

APROVADO

AMURES — ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA SERRA CATARINENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO - SC — **05**

ASSESSORIA TÉCNICA

PROJETO: JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963 — Assinado de forma digital por JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963 Dados: 2026.03.17 08:57:34 -03'00'

Jeziel Santos Ribeiro
Eng. Civil - CREA N° 21.8334-3

PREFEITA: LUCIA RAQUEL RODRIGUES ORTIZ:97334316991 — Assinado de forma digital por LUCIA RAQUEL RODRIGUES ORTIZ:97334316991 Dados: 2026.05.08 15:05:40 -03'00'

Lucia Raquel Rodrigues Ortiz

OBRA :

PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ

Distancia de material
Localização da Rua

Área :420,00m²
Extensão: 70 m

DESENHO : Jeziel Santos Ribeiro

Escala: Indicada

DATA : MARÇO/2026

LEGENDA
BOCA DE LOBO A SEREM CONSTRUIDAS
BOCA DE LOBO EXISTENTE
TUBO DE CONCRETO 400mm
TUBO DE EXISTENTE
DIVISA DO TERRENO COM A CALÇADA
G ENTRADA DE GARAGEM
PT - POSTE

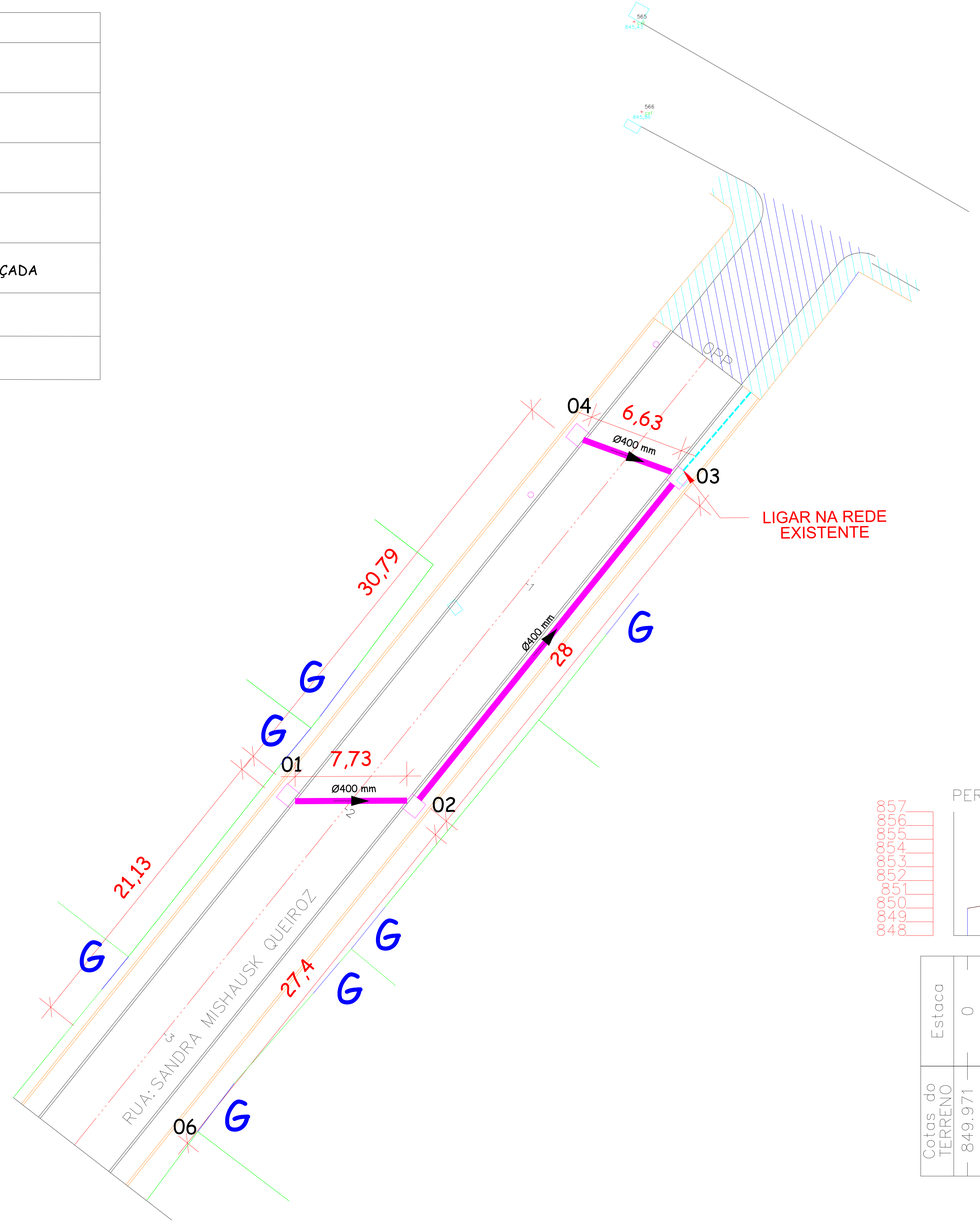

BOCA DE LOBO SIMPLES

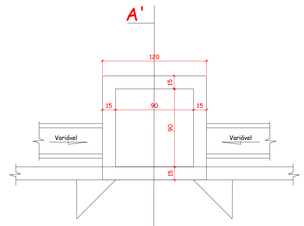

PLANTA BAIXA - BOCA DE LOBO
ESCALA 1:25

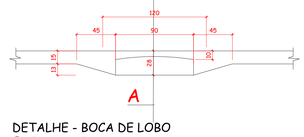

DETALHE - BOCA DE LOBO
ESCALA 1:25

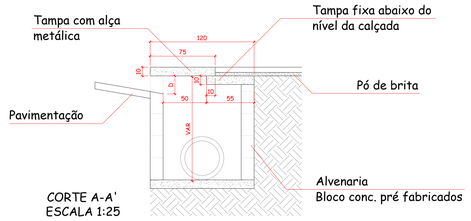

CORTE A-A'
ESCALA 1:25

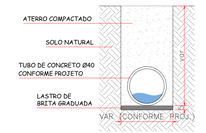

DETALHE - ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES
ESCALA 1:25

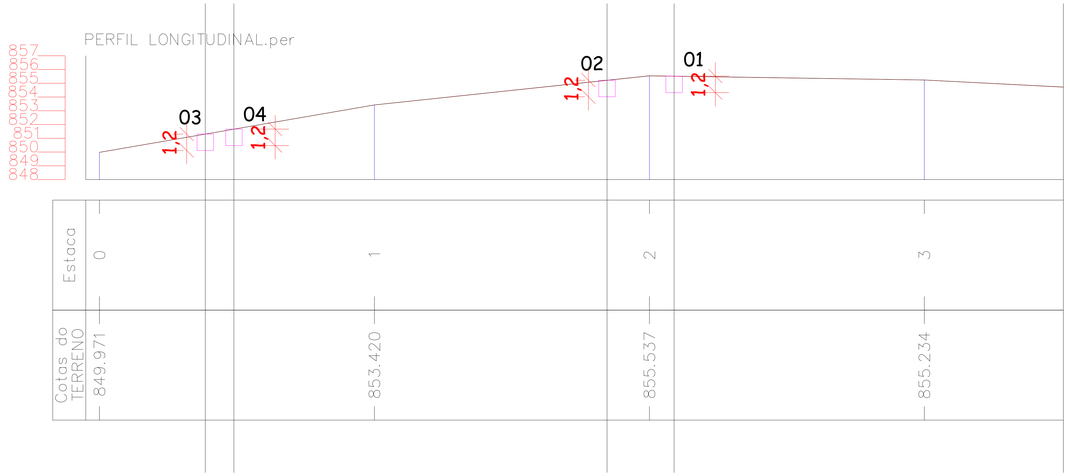

PROJETO DE DRENAGEM

ESCALA 1:150

PLANILHA DE DIMENSIONAMENTO REDE PLUVIAL

MUNICÍPIO: CORREIA PINTO - SC

PROJETO: RUA MISHAUSK QUEIROZ

LOCALIZAÇÃO:PERÍMETRO URBANO

Trecho	Cota P. Inicial (m)	Cota P. Final (m)	Dist. (m)	I_{rua} (%)	Tr (anos)	t_{esc} superficial (min)	Y altura`agua meio fio	η rugosidade sarjeta	VS (m/s)	t_{esc} sarjeta (min)	$t_{conc.}$ (min)	i (mm/ min)	Areas Bacias (m2) Parcial	Acumulada	C	Q_{sarj} (m^3/s)	$I_{galeria\ adot}$ (%)	η rugosidad e galeria	D galeria (m)	$D_{galeria}$ adot (m)	Velocidade (m/s)	t_{esc} galeria (min)
01 a 02	854,320	854,021	7,73	3,87	10	15,00	7,5	0,015	1,749	0,07	15,07	0,070	1000	1000	0,5	0,006	3,87	0,015	0,1	0,4	0,046	2,775
02 a 03	854,021	850,108	28,00	13,98	10	15,00	7,5	0,015	3,324	0,14	15,14	0,070	1000	2000	0,5	0,012	13,98	0,015	0,1	0,4	0,093	5,026
04 a 03	850,468	850,108	6,63	5,43	10	15,00	7,5	0,015	2,072	0,05	15,05	0,070	1000	1000	0,5	0,006	5,43	0,015	0,1	0,4	0,046	2,380

caixas possuem altura de 1,20m.

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO:51391856953
Assinado de forma digital por EDESIO ALEXANDRE ALVES:JULIO:51391856953
Dados: 2026.05.08 14:39:33 -03'00'

APROVADO

AMURES	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA SERRA CATARINENSE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO - SC		03
ASSESSORIA TÉCNICA	OBRA :	
PROJETO: JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963 — Jeziel Santos Ribeiro, Eng. Civil - CREA Nº 211.833-3	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ	
PREFEITA: LUCIA RAQUEL RODRIGUES ORTIZ:97334316991 — Lucia Raquel Rodrigues Ortiz	DRENAGEM PLUVIAL DETALHAMENTO	
	Área :420,00m² Extensão: 70 m	
DESENHO : Jeziel Santos Ribeiro	Escala: Indicada	DATA : MARÇO/2026

LEGENDA

- PASSEIOS NOVOS A SEREM CONSTRUÍDOS
- ÁREA DE PISTA A SER CONSTRUÍDA EM CBUQ
- ÁREA DE PISTA EM CBUQ EXISTENTE
- PASSEIOS EXISTENTES
- DIVISA DO TERRENO COM A CALÇADA
- G — ENTRADA DE GARAGEM
- PT - POSTE

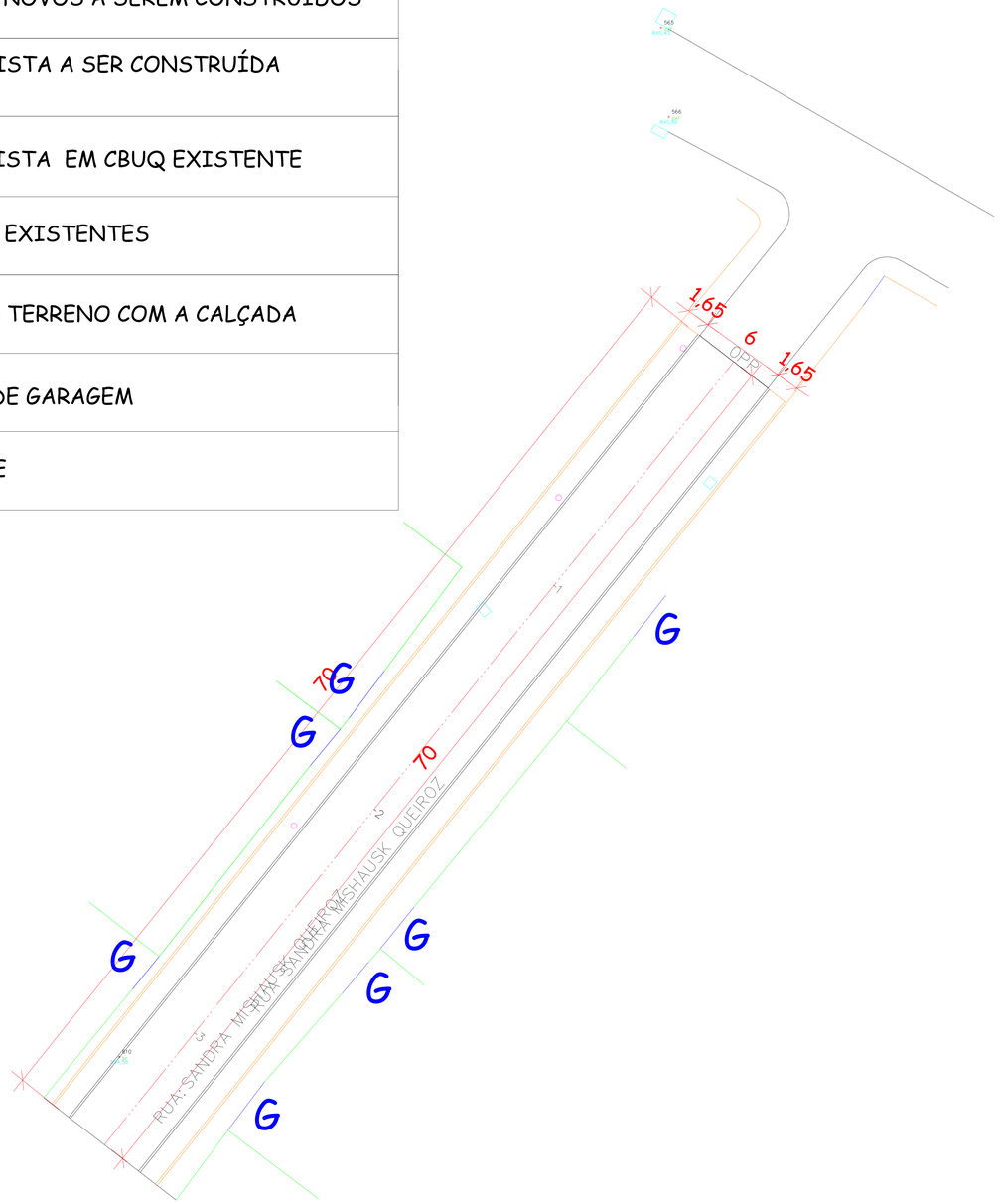

PROJETO GEOMÉTRICO
ESCALA 1:150

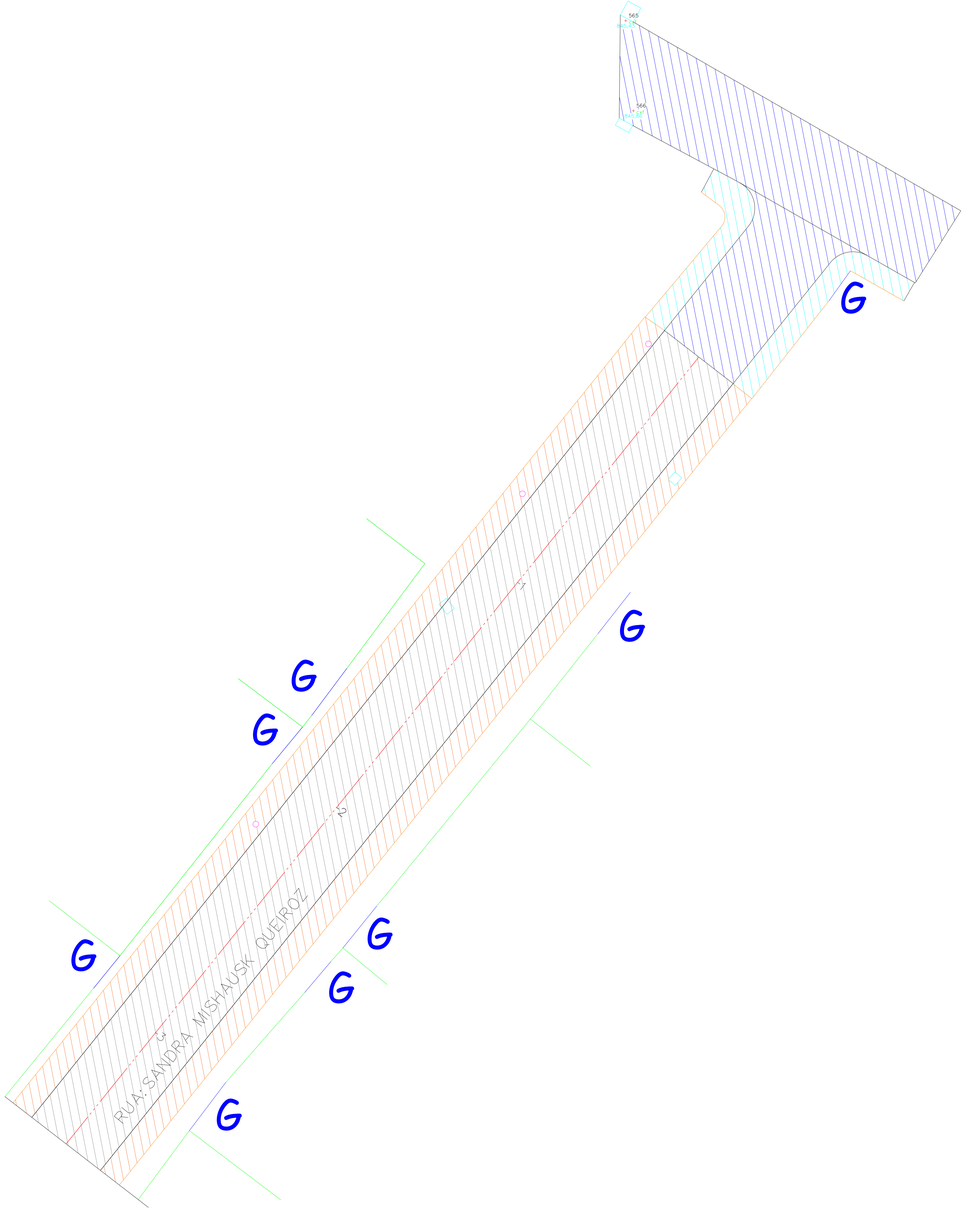

PROJETO DE LAYOUT
ESCALA 1:150

AMURES — ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA SERRA CATARINENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO - SC — **02**

ASSESSORIA TÉCNICA

PROJETO: JEZIEL SANTOS RIBEIRO09308467963 — Assinado de forma digital por JEZIEL SANTOS RIBEIRO09308467963 Dados: 2026.03.17 13:03:19 -03'00'
Jeziel Santos Ribeiro
Eng. Civil - CREA Nº 31.8236-3

PREFEITA:
Lucia Raquel Rodrigues Ortiz

OBRA :
PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ

Projeto Geométrico
projeto de layout

Área :420,00m²
Extensão: 70 m

DESENHO : Jeziel Santos Ribeiro
Escala: Indicada
DATA : MARÇO/2026

LEGENDA

	PASSEIOS NOVOS A SEREM CONSTRUÍDOS
	ÁREA DE PISTA A SER CONSTRUÍDA EM CBUQ
	ÁREA DE PISTA EM CBUQ EXISTENTE
	PASSEIOS EXISTENTES
	DIVISA DO TERRENO COM A CALÇADA
G	ENTRADA DE GARAGEM
	PT - POSTE

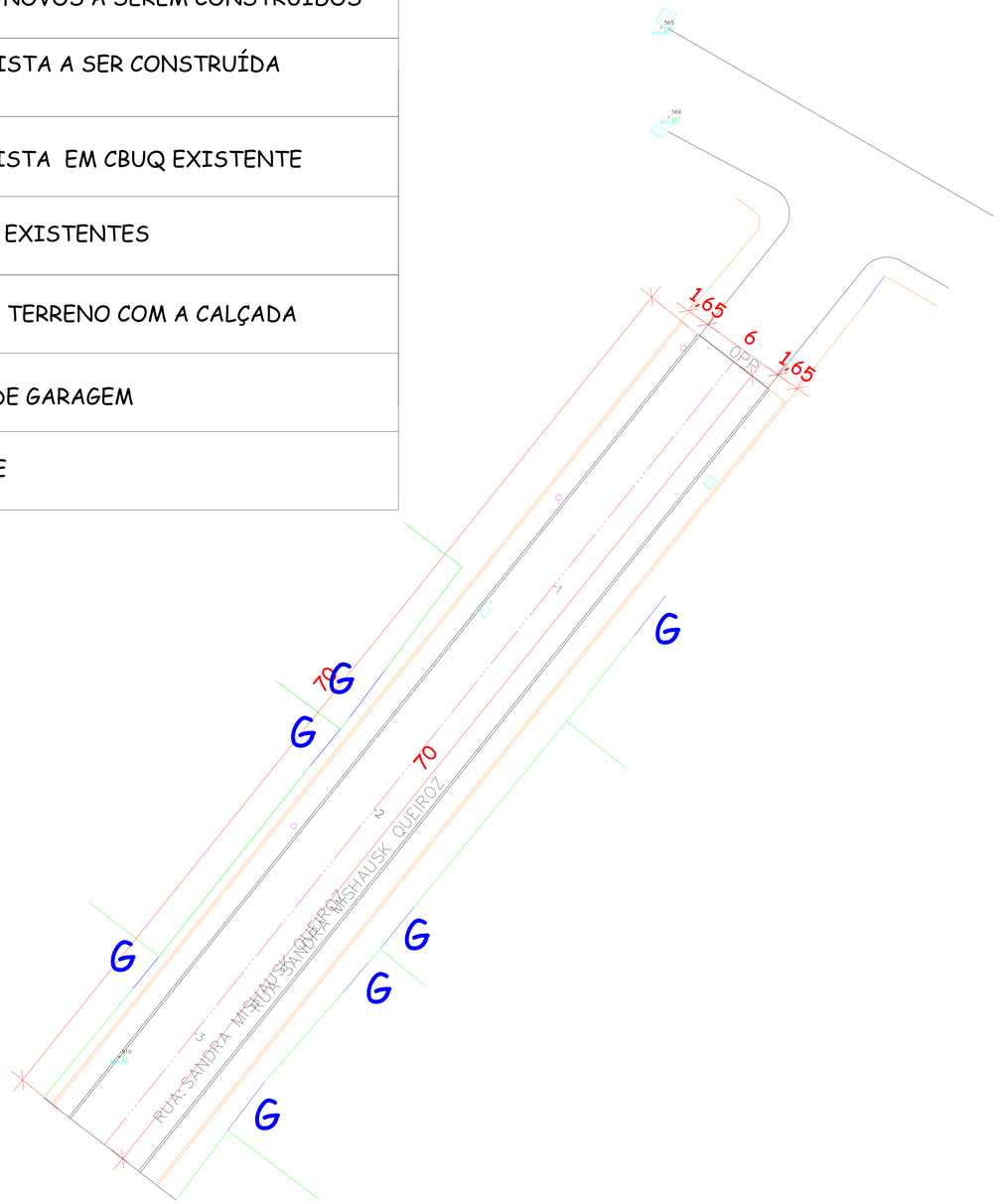

PROJETO GEOMÉTRICO

ESCALA 1:150

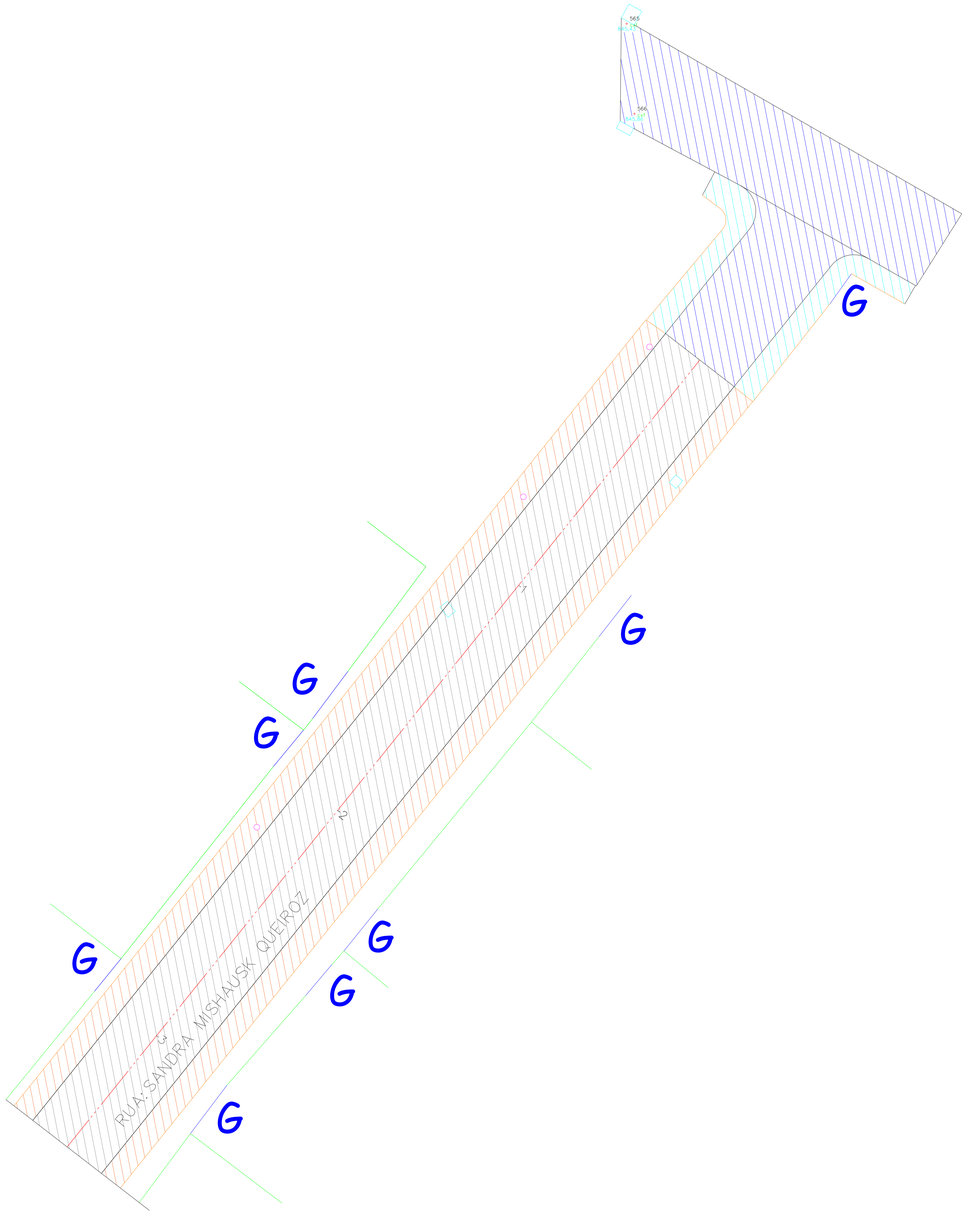

PROJETO DE LAYOUT

ESCALA 1:150

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO:51391856953

Assinado de forma digital por EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO:51391856953
Dados: 2026.05.08 14:37:22 -03'00'

APROVADO

AMURES	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA SERRA CATARINENSE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO - SC	02
ASSESSORIA TÉCNICA	OBRA :
PROJETO: JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963 Assinado de forma digital por JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963 Dados: 2026.05.07 12:03:19 -03'00' Jeziel Santos Ribeiro Eng. Civil - CREA N° 21.8334-3	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ
PREFEITA: LUCIA RAQUEL RODRIGUES ORTIZ:97334316991 Assinado de forma digital por LUCIA RAQUEL RODRIGUES ORTIZ:97334316991 Dados: 2026.05.08 14:37:22 -03'00' Lucia Raquel Rodrigues Ortiz	Projeto Geométrico projeto de layout Área :420,00m² Extensão: 70 m
DESENHO : Jeziel Santos Ribeiro	Escala: Indicada / DATA : MARÇO/2026

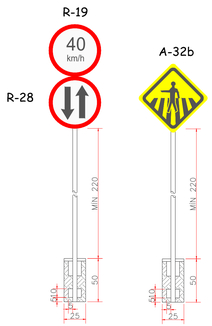

DETALHE - SINALIZAÇÃO VERTICAL
ESCALA 1:50

b) SINAL DE FORMA QUADRADA

Via	Lado Min. (m)	Orla Externa Min. (m)	Orla Interna Min. (m)
Urbana (Trânsito Normal)	0,45	0,010	0,020

c) SINAL DE FORMA CIRCULAR

Via	Lado Min. (m)	Tarja (m)	Orla (m)
Urbana (Trânsito Normal)	0,60	0,05	0,05

OBS: Os postes de fixação das placas sera com tubo de aço galvanizado c/ costura DIN2440/NBR 5580 classe média DN 2,0" (50mm) E=3,65mm - 5,10 kg/m

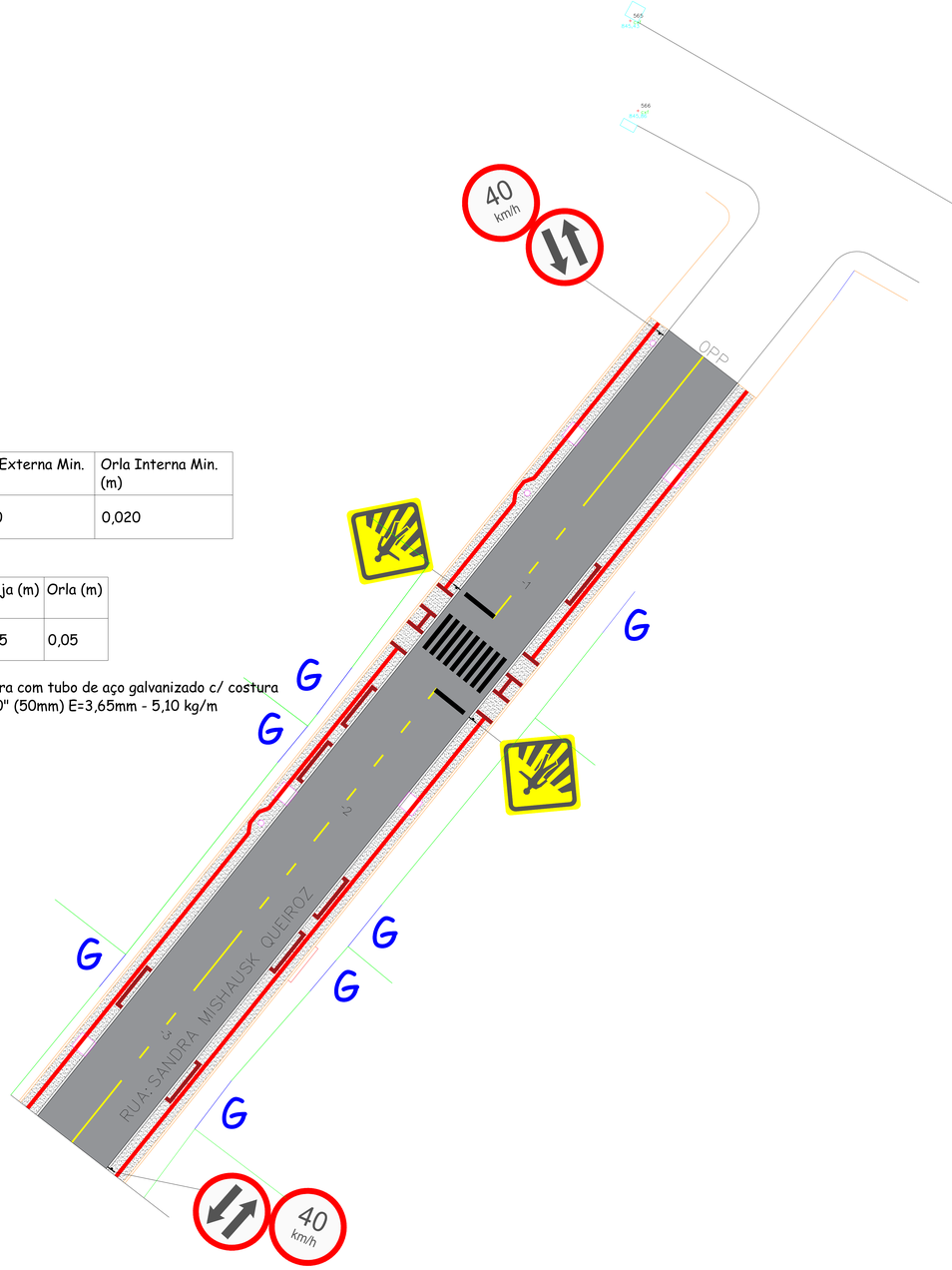

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:150

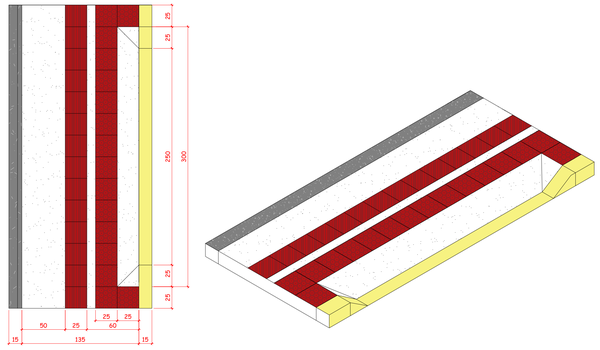

DETALHE- REBAIXO PARA GARAGEM
ESCALA 1:50

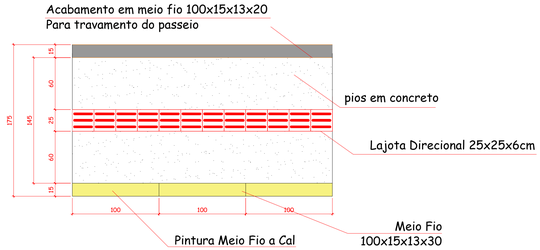

DETALHE - PINTURA MEIO FIO E PAGINAÇÃO DO PASSEIO
ESCALA 1:50

Obs: O Passeio deve ser executado conforme apresenta este detalhe no que diz respeito ao entrelaçamento dos pavers.
Será executado em toda a extensão do passeio viga de travamento.



DETALHE 01 E 02: Mudança de direção - 90°< X <150°
ESCALA 1:50

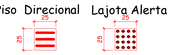

OBS : os pisos Alerta e Direcional devem ser usadas de acordo com Projeto e NBR 9050/2020 e 16537/2024

DETALHE - PISO TATIL E DIRECIONAL

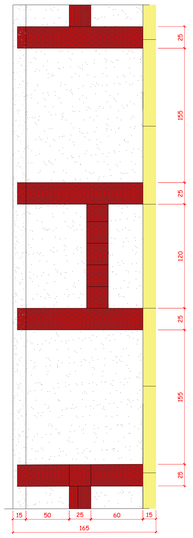

DETALHE - REBAIXO DE CALÇADAS
ESCALA 1:50

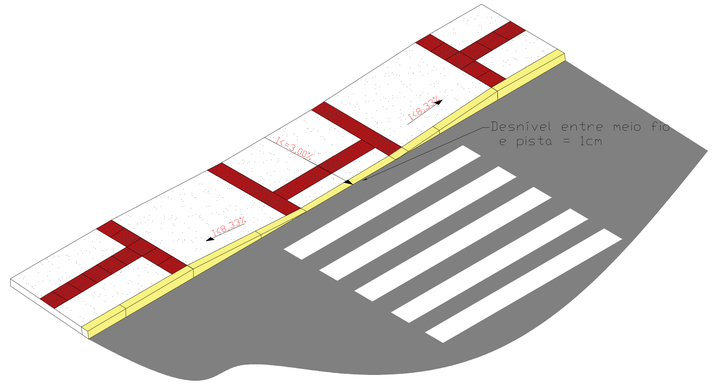

DETALHE - REBAIXO DE CALÇADAS
ESCALA 1:50

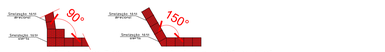

DETALHE 01 E 02: Mudança de direção - 90°< X <150°
ESCALA 1:50



LINHA SIMPLES CONTÍNUA (LFO-1)
ESCALA 1:50

FAIXA SIMPLES CONTÍNUA (FLO-1)
ESCALA 1:30

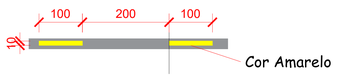

FAIXA SIMPLES SECCIONADA - (FLO -2)
ESCALA 1:30

PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA

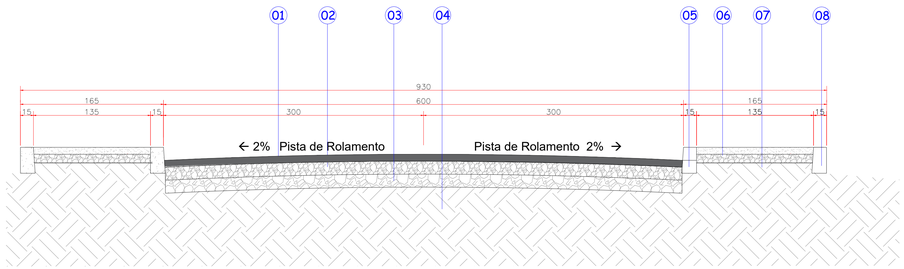

01. CBUQ | e= 5 cm
02. Brita Graduada | e= 15 cm
03. Macadame | e= 15 cm
04. Solo Compactado
05. Meio-fio
06. Concreto desempenado
07. Brita Graduada | e= 5 cm
08. Viga de travamento

CORTE TRANSVERSAL DA PISTA
ESCALA 1:50

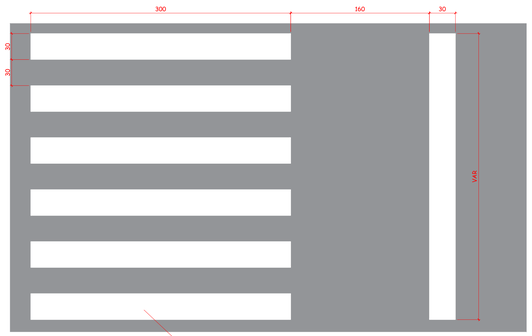

DETALHE - FAIXA DE SEGURANÇA PARA PEDESTRE
ESCALA 1:50

APROVADO

EDESIO ALEXANDRE E ALVES JULIO:51391856953

Assinado de forma digital por EDESIO ALEXANDRE E ALVES JULIO:51391856953
Dados: 2026.05.08 14:57:59 -03'00'

AMURES — ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA SERRA CATARINENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO - SC — **04**

ASSESSORIA TÉCNICA

PROJETO: JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963 — Assinado de forma digital por JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963 Dados: 2026.03.17 12:01:33 -03'00'

Jeziel Santos Ribeiro
Eng. Civil - CREA Nº 211234-3

PREFEITA: LUCIA RAQUEL RODRIGUES ORTIZ:97334316991 — Assinado de forma digital por LUCIA RAQUEL RODRIGUES ORTIZ:97334316991 Dados: 2026.05.08 14:57:01 -03'00'

Lucia Raquel Rodrigues Ortiz

OBRA :

PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ

Projeto de sinalização
Sinalização horizontal
Sinalização vertical

Área :420,00m²
Extensão: 70 m

DESENHO : Jeziel Santos Ribeiro

Escala: Indicada

DATA : MARÇO/2026

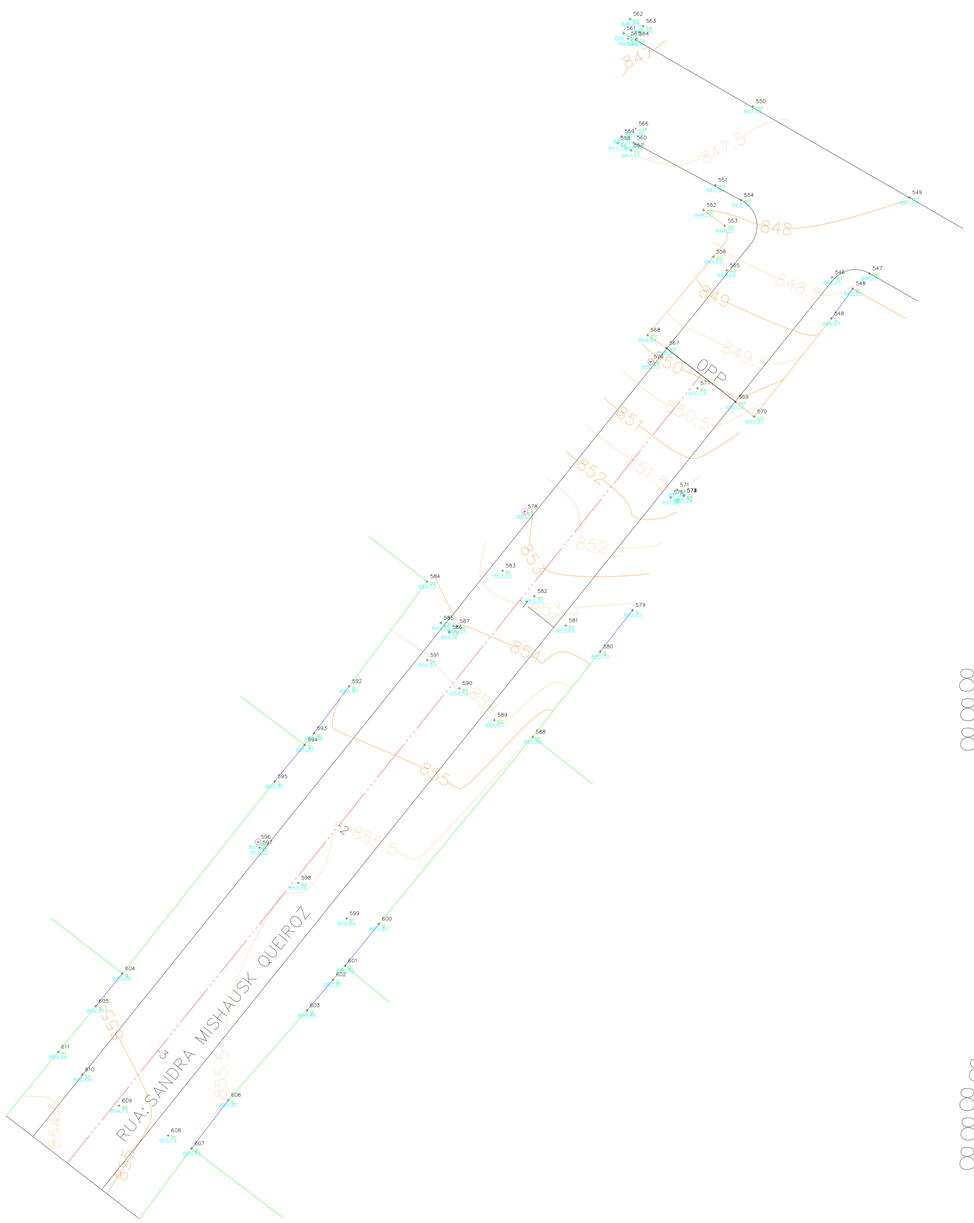

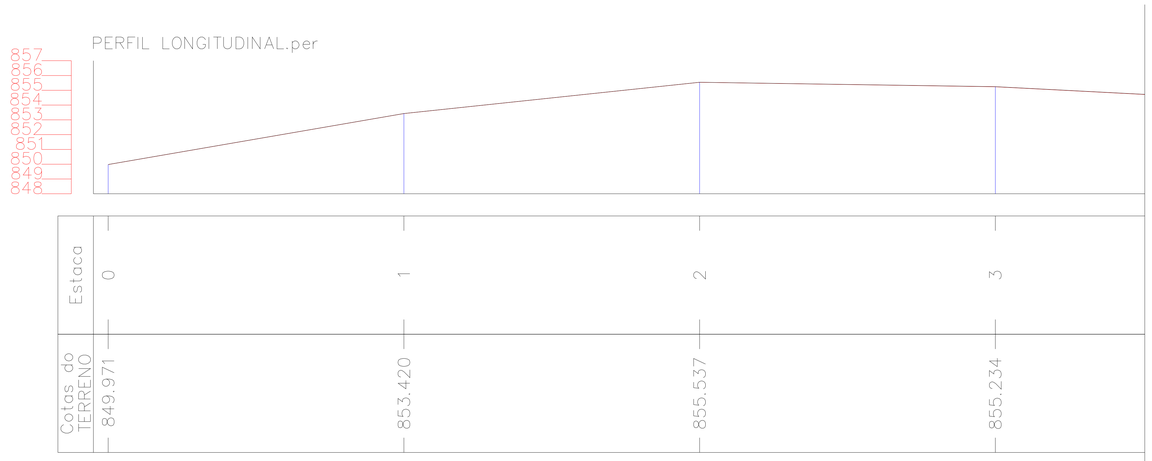

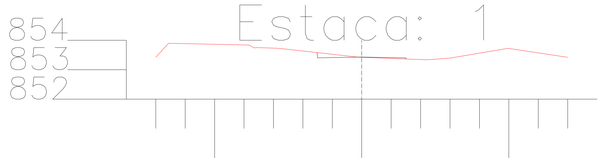

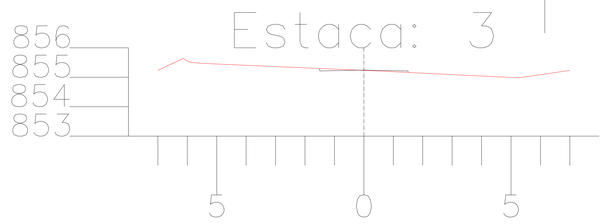

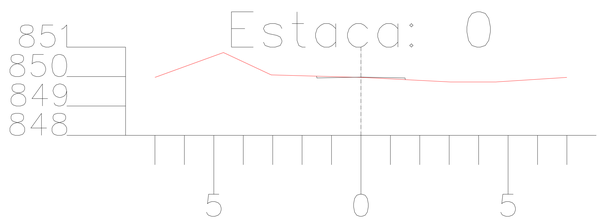

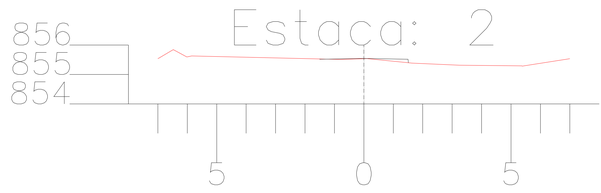

PROJETO PLANIALTIMÉTRICO

ESCALA 1:150

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO:51391856953

Assinado de forma digital por EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO:51391856953
Dados: 2026.05.08 14:38:44 -03'00'

APROVADO

AMURES	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA SERRA CATARINENSE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO - SC	01
ASSESSORIA TÉCNICA	OBRA :
PROJETO: JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963 Assinado de forma digital por JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963 Dados: 2026.05.11 08:47:21 -03'00' Jeziel Santos Ribeiro Eng. Civil - CREA Nº 21.8334-3	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA RUA SANDRA MISHAUSK QUEIROZ PROJETO PLANIALTIMÉTRICO
PREFEITA: LUCIA RAQUEL RODRIGUES ORTIZ:97334316991 Assinado de forma digital por LUCIA RAQUEL RODRIGUES ORTIZ:97334316991 Dados: 2026.05.08 15:06:53 -03'00' Lucia Raquel Rodrigues Ortiz	Área :420,00m² Extensão: 70 m
DESENHO : Camila Sasso Nunes	Escala: Indicada / DATA : MARÇO/2026

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10389434-5**

Complementação - ART 10389410-8

Individual

1. Responsável Técnico

JEZIEL SANTOS RIBEIRO
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2523096072
Registro: 218334-3-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DA REGIAO SERRANA - AMURES
Registro: C05613-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO (SC)
CPF/CNPJ: 75.438.655/0001-45
Endereço: R. Duque de Caxias
Nº: 3601
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: CORREIA PINTO
UF: SC
CEP: 88535-000
Valor: R$ 7.000,00
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO (SC)
CPF/CNPJ: 75.438.655/0001-45
Endereço: Rua Ceará
Nº: SN
Complemento:
Bairro: SÃO PEDRO
Cidade: CORREIA PINTO
UF: SC
CEP: 88535-000
Data de Início: 13/03/2026
Previsão de Término: 13/03/2027
Coordenadas Geográficas: -27.580618 -50.370845
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto
Calçada de Concreto
Orçamento
Dimensão do Trabalho: 251,66 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto
Piso Tatil
Orçamento
Dimensão do Trabalho: 50,86 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto de pavimentação asfáltica da rua MISHAUSK QUEIROZ bairro Policarpo, no município de Correia Pinto (SC).

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CORREIA PINTO - SC, 13 de Março de 2026

JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963
Assinado de forma digital por JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963
Dados: 2026.03.13 14:14:29 -03'00'

JEZIEL SANTOS RIBEIRO
093.084.679-63

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO:51391856953
Assinado de forma digital por EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO:51391856953
Dados: 2026.05.06 09:04:11 -03'00'

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO (SC)
75.438.655/0001-45

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10393885-4**

Substituição de ART 10389071-3

Individual

1. Responsável Técnico

JEZIEL SANTOS RIBEIRO
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2523096072
Registro: 218334-3-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DA REGIAO SERRANA - AMURES
Registro: C05613-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO (SC)
CPF/CNPJ: 75.438.655/0001-45
Endereço: R. Duque de Caxias
Nº: 3601
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: CORREIA PINTO
UF: SC
CEP: 88535-000
Valor: R$ 7.000,00
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO (SC)
CPF/CNPJ: 75.438.655/0001-45
Endereço: Rua Sandra Mishausk Queiroz
Nº: SN
Complemento:
Bairro: Policarpo
Cidade: CORREIA PINTO
UF: SC
CEP: 88535-000
Data de Início: 13/03/2026
Previsão de Término: 13/03/2027
Coordenadas Geográficas: -27.591139 -50.352167
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento			
Terraplenagem		Dimensão do Trabalho:	420,00	Metro(s) Quadrado(s)
Serviço topografico Planialtimétrico		Dimensão do Trabalho:	420,00	Metro(s) Quadrado(s)
Caixa coletora		Dimensão do Trabalho:	4,00	Unidade(s)
Sinalização Viária Horizontal		Dimensão do Trabalho:	420,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Vertical		Dimensão do Trabalho:	420,00	Metro(s) Quadrado(s)
Escavação em Terra		Dimensão do Trabalho:	237,43	Metro(s) Cúbico(s)
Pavimentação Asfáltica		Dimensão do Trabalho:	420,00	Metro(s) Quadrado(s)
Imprimação		Dimensão do Trabalho:	420,00	Metro(s) Quadrado(s)
Pintura de ligação		Dimensão do Trabalho:	420,00	Metro(s) Quadrado(s)
Rede de Águas Pluviais		Dimensão do Trabalho:	42,36	Metro(s)

5. Observações

Projeto de pavimentação asfáltica da rua SANDRA MISHAUSK QUEIROZ no bairro Policarpo, no município de Correia Pinto (SC).

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CORREIA PINTO - SC, 17 de Março de 2026

JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963
Assinado de forma digital por JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963
Dados: 2026.03.17 11:42:18 -03'00'

JEZIEL SANTOS RIBEIRO
093.084.679-63

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO:51391856953
Assinado de forma digital por EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO:51391856953
Dados: 2026.05.06 09:10:09 -03'00'

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10394216-5**

Substituição de ART 10394028-0

Individual

1. Responsável Técnico

JEZIEL SANTOS RIBEIRO
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2523096072
Registro: 218334-3-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DA REGIAO SERRANA - AMURES
Registro: C05613-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO (SC)
CPF/CNPJ: 75.438.655/0001-45
Endereço: R. Duque de Caxias
Nº: 3601
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: CORREIA PINTO
UF: SC
CEP: 88535-000
Valor: R$ 7.000,00
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO (SC)
CPF/CNPJ: 75.438.655/0001-45
Endereço: Rua Sandra Mishausk Queiroz
Nº: SN
Complemento:
Bairro: Policarpo
Cidade: CORREIA PINTO
UF: SC
CEP: 88535-000
Data de Início: 13/03/2026
Previsão de Término: 13/03/2027
Coordenadas Geográficas: -27.591139 -50.352167
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto: **Piso Tatil**	Orçamento		
	Dimensão do Trabalho:	42,63	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto: **Calçada de Concreto**	Orçamento		
	Dimensão do Trabalho:	189,00	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto: **Base e/ou sub base**	Orçamento		
	Dimensão do Trabalho:	126,00	Metro(s) Cúbico(s)
Projeto: **Meio Fio**	Orçamento		
	Dimensão do Trabalho:	140,00	Metro(s)

5. Observações

Projeto de pavimentação asfáltica da rua SANDRA MISHAUSK QUEIROZ no bairro Policarpo, no município de Correia Pinto (SC).

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CORREIA PINTO - SC, 17 de Março de 2026

JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963
Assinado de forma digital por JEZIEL SANTOS RIBEIRO:09308467963
Dados: 2026.03.17 11:41:12 -03'00'

JEZIEL SANTOS RIBEIRO
093.084.679-63

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO:51391856953
Assinado de forma digital por EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO:51391856953
Dados: 2026.05.06 09:10:54 -03'00'

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO (SC)
75.438.655/0001-45

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10422428-9**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO
Título Profissional: Engenheiro Civil — RNP: 2500705781
Engenheiro de Segurança do Trabalho — Registro: 026768-0-SC

Empresa Contratada: — Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura de Correia Pinto — CPF/CNPJ: 75.438.655/0001-45
Endereço: DUQUE DE CAXIAS — Nº: 0
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CORREIA PINTO — UF: SC — CEP: 88535-000
Valor: R$ 5.000,00 — Ação Institucional:
Contrato: — Celebrado em: — Vinculado à ART: — Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura de Correia Pinto — CPF/CNPJ: 75.438.655/0001-45
Endereço: Sandra Mishausk Queiroz — Nº: 0
Complemento: — Bairro: Policarpo
Cidade: CORREIA PINTO — UF: SC — CEP: 88535-000
Data de Início: 02/04/2026 — Previsão de Término: 02/04/2026 — Coordenadas Geográficas:
Finalidade: — Código:

4. Atividade Técnica

Fiscalização **Terraplenagem**	Dimensão do Trabalho:	420,00	Metro(s) Quadrado(s)
Fiscalização **Serviço topografico Planialtimétrico**	Dimensão do Trabalho:	420,00	Metro(s) Quadrado(s)
Fiscalização **Caixa coletora**	Dimensão do Trabalho:	4,00	Unidade(s)
Fiscalização **Sinalização Viária Horizontal**	Dimensão do Trabalho:	420,00	Metro(s) Quadrado(s)
Fiscalização **Sinalização Viária Vertical**	Dimensão do Trabalho:	420,00	Metro(s) Quadrado(s)
Fiscalização **Escavação em Terra**	Dimensão do Trabalho:	237,43	Metro(s) Cúbico(s)
Fiscalização **Pavimentação Asfáltica**	Dimensão do Trabalho:	420,00	Metro(s) Quadrado(s)
Fiscalização **Imprimação**	Dimensão do Trabalho:	420,00	Metro(s) Quadrado(s)
Fiscalização **Pintura de ligação**	Dimensão do Trabalho:	420,00	Metro(s) Quadrado(s)
Fiscalização **Rede de Águas Pluviais**	Dimensão do Trabalho:	42,36	Metro(s)
Fiscalização **Piso Tatil**	Dimensão do Trabalho:	42,63	Metro(s) Quadrado(s)
Fiscalização **Calçada de Concreto**	Dimensão do Trabalho:	189,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Fiscalização do projeto de pavimentação asfáltica da rua SANDRA MISHAUSK QUEIROZ no bairro Policarpo, no município de Correia Pinto (SC).

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA - 4

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 02/04/2026: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 108,39 | Data Vencimento: 13/04/2026 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LAGES - SC, 02 de Abril de 2026

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO
513.918.569-53

Assinado eletronicamente por EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO, ELLEN CRISTINI MEDEIROS MARCON.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/5bdc9e72-e68a-4b36-880a-e946a557a39f.

Assinado eletronicamente por:
* EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO (***.918.569-**)
  em 06/04/2026 11:15:58 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
* ELLEN CRISTINI MEDEIROS MARCON (***.545.669-**)
  em 05/05/2026 14:09:42 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/5bdc9e72-e68a-4b36-880a-e946a557a39f

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10422450-5**

Complementação - ART 10422428-9

Individual

1. Responsável Técnico

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO

Título Profissional: Engenheiro Civil — RNP: 2500705781
Engenheiro de Segurança do Trabalho — Registro: 026768-0-SC

Empresa Contratada: — Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura de Correia Pinto — CPF/CNPJ: 75.438.655/0001-45
Endereço: DUQUE DE CAXIAS — Nº: 0
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CORREIA PINTO — UF: SC — CEP: 88535-000
Valor: R$ 5.000,00 — Ação Institucional:
Contrato: — Celebrado em: — Vinculado à ART: — Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura de Correia Pinto — CPF/CNPJ: 75.438.655/0001-45
Endereço: Sandra Mishausk Queiroz — Nº: 0
Complemento: — Bairro: Policarpo
Cidade: CORREIA PINTO — UF: SC — CEP: 88535-000
Data de Início: 02/04/2026 — Previsão de Término: 02/04/2026 — Coordenadas Geográficas:
Finalidade: — Código:

4. Atividade Técnica

Fiscalização
Base e/ou sub base
Dimensão do Trabalho: 126,00 Metro(s) Cúbico(s)

Fiscalização
Meio Fio
Dimensão do Trabalho: 140,00 Metro(s)

5. Observações

Fiscalização do projeto de pavimentação asfáltica da rua SANDRA MISHAUSK QUEIROZ no bairro Policarpo, no município de Correia Pinto (SC).

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA - 4

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LAGES - SC, 02 de Abril de 2026

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO
513.918.569-53

Assinado eletronicamente por EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO, ELLEN CRISTINI MEDEIROS MARCON.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/260b998a-4b90-4d5a-b87c-ede7e3aadc89.

Assinado eletronicamente por:
* EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO (***.918.569-**)
  em 06/04/2026 11:15:57 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
* ELLEN CRISTINI MEDEIROS MARCON (***.545.669-**)
  em 05/05/2026 14:09:41 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/260b998a-4b90-4d5a-b87c-ede7e3aadc89



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10422450-5**

Complementação - ART 10422428-9

Individual

1. Responsável Técnico

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO

Título Profissional: Engenheiro Civil — RNP: 2500705781

Engenheiro de Segurança do Trabalho — Registro: 026768-0-SC

Empresa Contratada: — Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura de Correia Pinto — CPF/CNPJ: 75.438.655/0001-45

Endereço: DUQUE DE CAXIAS — Nº: 0

Complemento: — Bairro: CENTRO

Cidade: CORREIA PINTO — UF: SC — CEP: 88535-000

Valor: R$ 5.000,00 — Ação Institucional:

Contrato: — Celebrado em: — Vinculado à ART: — Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura de Correia Pinto — CPF/CNPJ: 75.438.655/0001-45

Endereço: Sandra Mishausk Queiroz — Nº: 0

Complemento: — Bairro: Policarpo

Cidade: CORREIA PINTO — UF: SC — CEP: 88535-000

Data de Início: 02/04/2026 — Previsão de Término: 02/04/2026 — Coordenadas Geográficas:

Finalidade: — Código:

4. Atividade Técnica

Fiscalização

Base e/ou sub base

Dimensão do Trabalho: 126,00 Metro(s) Cúbico(s)

Fiscalização

Meio Fio

Dimensão do Trabalho: 140,00 Metro(s)

5. Observações

Fiscalização do projeto de pavimentação asfáltica da rua SANDRA MISHAUSK QUEIROZ no bairro Policarpo, no município de Correia Pinto (SC).

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA - 4

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LAGES - SC, 02 de Abril de 2026

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO
513.918.569-53

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO:51391856953

Assinado de forma digital por EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO:51391856953
Dados: 2026.05.06 09:16:45 -03'00'

Contratante: Prefeitura de Correia Pinto
75.438.655/0001-45

Assinado eletronicamente por EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO, ELLEN CRISTINI MEDEIROS MARCON.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/260b998a-4b90-4d5a-b87c-ede7e3aadc89.

Assinado eletronicamente por:
* EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO (***.918.569-**)
  em 06/04/2026 11:15:57 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
* ELLEN CRISTINI MEDEIROS MARCON (***.545.669-**)
  em 05/05/2026 14:09:41 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/260b998a-4b90-4d5a-b87c-ede7e3aadc89

